



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Lins, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **FAZ SABER** que estarão abertas inscrições para **Concurso Público de Provas** para provimento de cargos públicos vagos de: AGENTE DE TRÂNSITO, AGENTE EDUCACIONAL, ASSISTENTE SOCIAL, ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS, AUXILIAR DE CAMPO, BIBLIOTECÁRIO, CARPINTEIRO, CONTROLE INTERNO, EDUCADOR SOCIAL, ELETRICISTA, ENCANADOR, ENGENHEIRO ELÉTRICO, FISCAL DE POSTURA, FISCAL DE RECEITA TRIBUTÁRIA, FISCAL DE SANEAMENTO, MECÂNICO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PERITO, MÉDICO PSIQUIATRA, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINA LEVE, PADEIRO, PEDREIRO, PROCURADOR, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TOPOGRAFO e VETERINÁRIO e de **Provas e Títulos** para: COORDENADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS e TUTOR DE CLASSE, nos termos das leis complementares números: 141/93, 230/94, 247/95, 278/95, 735/03, 600/01, 1.262/11, 1.267/11 e das disposições contidas neste Edital.

CONCURSO PÚBLICO

1 - CARGO - VAGAS - ESCOLARIDADE OU REQUISITOS EXIGIDOS - TIPO DE PROVA - JORNADA DE TRABALHO - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. AGENTE TRÂNSITO

1.1.1 Vagas: 05

1.1.2. Escolaridade e requisitos exigidos: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "A e C" ou "A e D" ou "A e E"

1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.1.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.1.5. Salário: R\$ 1.319,00

1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

1.2. AGENTE EDUCACIONAL

1.2.1 Vagas: 01

1.2.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo

1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.2.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.2.5. Salário: R\$ 1.090,43

1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,40

1.3. ASSISTENTE SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

1.3.1 Vagas: 01

1.3.2. Requisito Exigido: Registro de Assistente Social no CRESS

1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.3.4. Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

1.3.5. Salário: R\$ 1.845,77

1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,20

1.4. ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS

1.4.1. Vagas: 01

1.4.2. Escolaridade Exigida: : Curso Normal de magistério em nível médio ou superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 9.394/96 - LDB, com habilitação para a docência na educação infantil

1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.4.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.4.5. Salário: R\$ 1.090,43

1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,20

1.5. AUXILIAR DE CAMPO

1.5.1. Vagas: 01

1.5.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.5.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.5.5. Salário: R\$ 1.090,43

1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,80

1.6. BIBLIOTECÁRIO

1.6.1. Vagas: 01

1.6.2. Requisito Exigido: Registro de Bibliotecário no CRB

1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Atualidades, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.6.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.6.5. Salário: R\$ 2.772,09

1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,20

1.7. CARPINTEIRO

1.7.1. Vagas: 01

1.7.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática

1.7.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.7.5. Salário: R\$ 1.090,43

1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,80

1.8. CONTROLE INTERNO

1.8.1. Vagas: 01

1.8.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo na área de: Administração ou Economia ou Ciências Contábeis ou Direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.8.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.8.5. Salário: R\$ 3.225,03

1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,20

1.9. COORDENADOR PEDAGÓGICO

1.9.1. Vagas: 01

1.9.2. Requisito Exigido: Licenciatura Plena em Pedagogia ou mestrado ou doutorado na área, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Federal nº 9394/96 - LDB, ou especialização em nível de pós-graduação, nos termos regulamentados pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo, e possuir, no mínimo, 3 (três) anos de experiência docente.

1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Atualidades e Conhecimentos Específicos

1.9.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.9.5. Salário: R\$ 2.772,09

1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,20

1.10. EDUCADOR SOCIAL

1.10.1. Vagas: 01

1.10.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.10.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.10.5. Salário: R\$ 1.319,49

1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

1.11. ELETRICISTA

1.11.1. Vagas: 01

1.11.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

1.11.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática

1.11.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.11.5. Salário: R\$ 1.090,43

1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,80

1.12. ENCANADOR

1.12.1. Vagas: 01

1.12.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

1.12.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática

1.12.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.12.5. Salário: R\$ 1.090,43

1.12.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,80

1.13. ENGENHEIRO ELÉTRICO

1.13.1. Vagas: 01

1.13.2. Requisito Exigido: Registro de Engenheiro Elétrico no CREA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

1.13.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.13.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.13.5. Salário: R\$ 3.225,03

1.13.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,20

1.14. FISCAL DE POSTURA

1.14.1. Vagas: 01

1.14.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

1.14.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.14.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.14.5. Salário: R\$ 1.319,49

1.14.6. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

1.15. FISCAL DE RECEITA TRIBUTÁRIA

1.15.1. Vagas: 01

1.15.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior na área de: Administração ou Economia ou Ciências Contábeis ou Direito

1.15.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.15.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.15.5. Salário: R\$ 1.845,77

1.15.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,20

1.16. FISCAL DE SANEAMENTO

1.16.1. Vagas: 01

1.16.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo

1.16.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.16.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.16.5. Salário: R\$ 1.319,49

1.16.6. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

1.17. MECÂNICO

1.17.1. Vagas: 01

1.17.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

1.17.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática

1.17.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.17.5. Salário: R\$ 1.319,49

1.17.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,80

1.18. MÉDICO CLÍNICO GERAL

1.18.1 Vagas: 01

1.18.2. Requisito Exigido: Registro de Médico no CRM

1.18.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.18.4. Jornada de Trabalho: 12 horas semanais

1.18.5. Salário: R\$ 3.225,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

1.18.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,20

1.19. MÉDICO PEDIATRA

1.19.1 Vagas: 01

1.19.2. Requisito Exigido: Registro de Médico no CRM e especialização em Pediatria

1.19.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.19.4. Jornada de Trabalho: 12 horas semanais

1.19.5. Salário: R\$ 3.225,03

1.19.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,20

1.20. MÉDICO PERITO

1.20.1 Vagas: 01

1.20.2. Requisito Exigido: Registro de Médico no CRM e especialização em Medicina e Segurança do Trabalho

1.20.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.20.4. Jornada de Trabalho: 12 horas semanais

1.20.5. Salário: R\$ 3.225,03

1.20.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,20

1.21. MÉDICO PSIQUIATRA

1.21.1 Vagas: 01

1.21.2. Escolaridade Exigida: Registro de Médico no CRM e especialização em Psiquiatria

1.21.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.21.4. Jornada de Trabalho: 12 horas semanais

1.21.5. Salário: R\$ 3.225,03

1.21.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,20

1.22. MOTORISTA

1.22.1. Vagas: 01

1.22.2. Escolaridade Exigida: Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou E

1.22.3. Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática de Dirigibilidade e Manobra em Caminhão ou Ônibus

1.22.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.22.5. Salário: R\$ 1.319,49

1.22.6. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00

1.23. NUTRICIONISTA

1.23.1. Vagas: 01

1.23.2. Requisito Exigido: Registro de Nutricionista no CRN

1.23.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Atualidades e Conhecimentos Específicos

1.23.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.23.5. Salário: R\$ 1.845,77

1.23.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,20

1.24. OPERADOR DE MÁQUINA LEVE

1.24.1 Vagas: 06

1.24.2 Escolaridade Exigida: Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou E



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

1.24.3 Tipo de Prova: Escrita de Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática de Dirigibilidade, Operação e Manobra em Trator com Carreta

1.24.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.24.5. Salário: R\$ 1.319,49

1.24.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,40

1.25. PADEIRO

1.25.1. Vagas: 01

1.25.2 Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo

1.25.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Cargo

1.25.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.25.5. Salário: R\$ 1.319,49

1.25.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,40

1.26. PEDREIRO

1.26.1. Vagas: 01

1.26.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto

1.26.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática

1.26.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.26.5. Salário: R\$ 1.090,43

1.26.6. Taxa de Inscrição: R\$ 12,80

1.27. PROCURADOR

1.27.1 Vagas: 01

1.27.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior em Direito e Registro na OAB

1.27.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.27.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.27.5. Salário: R\$ 3.225,03

1.27.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,20

1.28. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

1.28.1. Vagas: 01

1.28.2. Escolaridade Exigida: Curso Normal de magistério em nível médio ou superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 9.394/96 - LDB, com habilitação para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.

1.28.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades e Conhecimentos Específicos

1.28.4. Jornada de Trabalho: 20 ou 30 horas semanais de acordo com a necessidade da Administração Municipal

1.28.5. Salário: R\$ 1.444,79 por 20 horas semanais sedo que os docentes contratados com jornada de 30 horas terão seus salários calculados proporcionalmente.

1.28.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,20

1.29. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

1.29.1. Vagas: 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

1.29.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior em Licenciatura Plena em Arte ou Educação Artística ou habilitação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

1.29.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Atualidades e Conhecimentos Específicos

1.29.4. Jornada de Trabalho: 15 horas semanais

1.29.5. Salário: R\$ 1.444,79

1.29.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,20

1.30. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA

1.30.1. Vagas: 01

1.30.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Licenciatura Plena em Informática ou Habilitação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente

1.30.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades e Conhecimentos Específicos

1.30.4. Jornada de Trabalho: 15 horas semanais

1.30.5. Salário: R\$ 1.444,79

1.30.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,20

1.31. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

1.31.1. Vagas: 01

1.31.2. Escolaridade Exigida: Curso Superior de Licenciatura em Inglês ou Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês ou habilitação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente

1.31.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Atualidades e Conhecimentos Específicos

1.31.4. Jornada de Trabalho: 15 horas semanais

1.31.5. Salário: R\$ 1.444,79

1.31.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,20

1.32. PSICÓLOGO

1.32.1. Vagas: 01

1.32.2. Requisito Exigido: Registro de Psicólogo no CRP

1.32.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos

1.32.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.32.5. Salário: R\$ 2.389,39

1.32.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,20

1.33. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1.33.1. Vagas: 01

1.33.2. Requisito Exigido: Registro de Técnico em Enfermagem no COREN

1.33.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.33.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

1.33.5. Salário: R\$ 1.444,79

1.33.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,20

1.34. TOPOGRAFO

1.34.1. Vagas: 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1.34.2. Requisitos Exigidos: Registro de Técnico em Edificações ou Agrimensura
- 1.34.3. Tipo de Prova: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.34.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- 1.34.5. Salário: R\$ 1.444,79
- 1.34.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,20

1.35. TUTOR DE CLASSE

- 1.35.1. Vagas: 21 (sendo uma vaga reservada para candidato com deficiência)
- 1.35.2. Escolaridade Exigida: Curso Normal de magistério em nível médio ou superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 9.394/96 - LDB, com habilitação para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.
- 1.35.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.35.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- 1.35.5. Salário: R\$ 1.319,49
- 1.35.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,20

1.36. VETERINÁRIO

- 1.36.1. Vagas: 01
- 1.36.2. Requisito Exigido: Registro de Veterinário no CRMV e habilitação em Inseminação Artificial
- 1.36.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.36.4. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais
- 1.36.5. Salário: R\$ 2.389,39
- 1.36.6. Taxa de Inscrição: R\$ 27,20

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL

2.1.2 Os interessados deverão inscrever-se **no período de 11 de novembro a 05 de dezembro de 2011, pelo endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, até às 23h59min59, horário de Brasília;**

2.1.3. O candidato isento de pagamento da taxa de inscrição, nos termos do Artigo 1º, das Leis Municipais Nº 3.952/97 e 3.825/96; e dos Decretos Nº 6.423/03 e 6.422/03, deverá fazer sua inscrição, **nos dias úteis do mesmo período de 11 de novembro a 05 de dezembro de 2011, das 9h às 12h e das 13h às 17h, na Divisão de Cultura Municipal (Antigo Lins Golden Hall) Avenida José da Conceição nº 111, em Lins - SP.**

2.2 INSTRUÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÕES REALIZADAS PELA INTERNET

- 2.2.1 Acessar o endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br, durante o período de **11 de novembro a 05 de dezembro de 2011, até às 23h59min59, horário de Brasília;**
- 2.2.2 Localizar o "link" correspondente ao Concurso Público Nº 01/2011;
- 2.2.3 Ler o edital até o final;
- 2.2.4 Preencher a ficha de inscrição;
- 2.2.5 Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema até a data limite de **05 de dezembro de 2011;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

2.2.6 Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições, em qualquer agência bancária, de preferência no Banco do Brasil;

2.2.7. Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile ou transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

2.2.8. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar no período de inscrição;

2.2.9. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento;

2.2.10. A qualquer tempo o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados;

2.2.11. O vencimento do Boleto será o próximo dia útil subsequente ao encerramento da inscrição;

2.2.12. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site;

2.2.13. A Prefeitura Municipal e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a efetivação da inscrição, nos termos dos itens 4.1., 4.2. e 4.3., deste Edital;

2.2.14. O candidato poderá se inscrever em mais de um cargo em Concurso Público, podendo realizar as provas, desde que sejam em horários compatíveis, respeitando-se os horários das provas, estabelecidos no Anexo I deste Edital.

2.3. INSCRIÇÃO DE CANDIDATO ISENTO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.3.1. Estão isentas do pagamento da taxa de inscrição, **as pessoas desempregadas e residentes em Lins** e os candidatos que comprovarem haver **doado sangue nos últimos 6 (seis) meses**, conforme determinam as Leis Municipais Nº 3.952/97 e 3.825/96; e os Decretos Nº 6.423/03 e 6.422/03;

2.3.2. O candidato isento, conforme alínea anterior, deverá fazer sua inscrição, **nos dias úteis do período de 11 de novembro a 05 de dezembro de 2011, das 9h às 12h e das 13h às 17h, na Divisão de Cultura Municipal (Antigo Lins Golden Hall) Avenida José da Conceição nº 111, em Lins - SP., com a apresentação dos seguintes documentos:**

2.3.2.1. Ficha de Inscrição (fornecida pela Prefeitura Municipal)

2.3.2.2. Cópia do RG

2.3.2.3. Comprovante de que é candidato isento, conforme itens 2.3.3. e 2.3.4. e deste item:

2.3.3. Para se inscrever como **isento desempregado**, o candidato deverá apresentar, além da ficha de inscrição e cópia do RG, os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

2.3.3.1. Xerox na parte específica do contrato de trabalho da Carteira de Trabalho e Previdência Social e folha seguinte para comprovação do desemprego;

2.3.3.2. Xerox da conta de luz ou telefone fixo do ano de 2011, em nome do candidato, ou atestado de residência fornecido pela Delegacia Seccional de Polícia de Lins. Caso o candidato não possuir conta de luz ou telefone fixo em seu nome, deverá anexar documento que comprove que reside no local.

2.3.3.3. Declaração assinada pelo candidato de que se encontra desempregado e sem percepção de qualquer rendimento;

2.3.4. Para se inscrever como **doador de sangue**, o candidato deverá apresentar, além da ficha de inscrição e cópia do RG, os seguintes documentos:

2.3.4.1. Xerox da Carteira de Doador do Hemonúcleo do Município de Lins;

2.3.4.2. Comprovante de que a doação de sangue foi feita nos últimos 6 meses;

2.3.5. A isenção de que trata o subitem 2.3.1. só valerá para inscrição **em apenas um cargo em concurso público**;

2.3.6. A inscrição de candidatos isentos do pagamento da taxa, não poderá ser feita pela **internet**, somente no posto fixo de inscrição;

2.4. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA NOMEAÇÃO

2.4.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, conforme E. Constitucional nº 19/98;

2.4.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da nomeação;

2.4.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.4.4. Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;

2.4.5. Possuir escolaridade ou requisito, correspondentes às exigências referentes ao cargo, nos termos deste Edital até o ato de nomeação;

2.4.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.4.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.4.8. Gozar de boa saúde física e mental;

2.4.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2.4.10. Não haverá devolução de taxa de inscrição;

2.4.11. As inscrições poderão ser feitas por procurador legalmente constituído, devendo ser entregue no ato o respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e a apresentação da Cédula de Identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.4.12. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2., deste Inciso;

2.4.13. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de dados ou devolução de taxa;

2.4.14. Nenhum documento poderá ser anexado ao processo após o encerramento das inscrições, com exceção dos documentos para contagem de pontos como título.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

3. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

3.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, é assegurado o direito da inscrição para o emprego cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência;

3.2. Fica reservada aos candidatos com deficiência nos termos da legislação vigente: 01 (uma) vaga de **TUTOR DE CLASSE**, cargo em concurso cujo número de vagas permite a aplicação do percentual estabelecido por lei.

3.3. Consideram-se com deficiência as que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

3.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

3.5. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 4º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

3.6. O candidato deverá declarar a sua deficiência, quando da inscrição, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha específica, com apresentação de laudo médico, com as seguintes características:

3.6.1. Laudo Médico original ou cópia simples, deverá obedecer as seguintes exigências: ser referente aos últimos 6 (seis) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa da deficiência, apresentar os graus de autonomia, constar quando for o caso a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de um audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

3.6.2. O candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada no item anterior, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILE ou AMPLIADA, especificando o tipo de necessidade especial;

3.6.3. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada no item 3.6.1, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial;

3.7. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

3.8. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas;

3.9. Os candidatos que não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos abaixo constantes do Item 3.6.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 3.9.1. Item 3.6.1. não serão considerados pessoas com deficiência;
- 3.9.2. Item 3.6.2. não terão a prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados;
- 3.9.3. Item 3.6.3. não terão tempo adicional para a realização das provas, seja qual for o motivo alegado;
- 3.10. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição;
- 3.11. Para inscrições feitas pela internet o candidato com deficiência deverá:
- 3.11.1. no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- 3.11.2. encaminhar, devidamente preenchida, Ficha específica disponível no site www.omconsultoria.com.br;
- 3.11.3. encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do Item 4. deste inciso;
- 3.12. O candidato com deficiência deverá entregar, até o dia **05 de dezembro de 2011, na Divisão de Cultura Municipal (Antigo Lins Golden Hall) Avenida José da Conceição nº 111, em Lins - SP.**, pessoalmente ou por terceiro, os documentos a que se refere o subitem 3.6., deste Edital;
- 3.13. O candidato poderá, ainda, encaminhar os documentos via SEDEX, postados impreterivelmente até o dia **05 de dezembro de 2011**, para:
OM Consultoria Concursos Ltda. Concurso Público - PM de Lins - Edital 01/2011
Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 , V. Moraes - Cep 19900-250 - Ourinhos - SP
- 3.14. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. **OM Consultoria Concursos Ltda** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

4. DAS PROVAS

- 4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa e pelos sites: www.omconsultoria.com.br, www.twitter.com/om_consultoria e www.lins.sp.gov.br, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência;
- 4.2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para provas, juntada de documentos, resultado final e outros, **pela imprensa escrita**. Outros meios de comunicação são meramente informativos;
- 4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;
- 4.4. As provas serão elaboradas conforme constam nos subitens 1.1.2. a 1.36.2., deste Edital, com base nos programas constantes do Anexo II;
- 4.5. A prova escrita, para candidatos que farão somente este tipo de prova, constará de questões objetivas de múltipla escolha e/ou dissertativas, valendo 100,0 (cem) pontos;
- 4.6. Para ser aprovado, o candidato deverá obter no mínimo 50,0 (cinquenta) pontos;
- 4.7. A Prova Escrita para candidatos inscritos para os cargos de **CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA LEVE** e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDREIRO, terá o valor de 60,0 (sessenta) pontos, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 30,0 (trinta) pontos para ser aprovado;

4.8. Os candidatos relacionados no Item anterior farão além da Prova Escrita, uma Prova Prática, com valor de 40,0 (quarenta) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver, nesta prova, nota igual ou superior a 20,0 (vinte) pontos, conforme especificações nos respectivos programas em anexo;

4.9. A nota final dos candidatos relacionados no subitem 4.7., será o resultado da soma das notas obtidas na prova escrita e na prova prática;

4.10. Serão convocados para se submeterem às provas práticas os candidatos aprovados na prova escrita, na seguinte proporção:

4.10.1. **CARPINTEIRO** até o 10º (décimo) colocado, mais os empatados com a mesma nota;

4.10.2. **ELETRICISTA** até o 10º (décimo) colocado, mais os empatados com a mesma nota;

4.10.3. **ENCANADOR** até o 10º(décimo) colocado, mais os empatados com a mesma nota;

4.10.4. **MOTORISTA** até o 20º (vigésimo) colocado, mais os empatados com a mesma nota;

4.10.5. **OPERADOR DE MÁQUINA LEVE** até o 30º (trigésimo) colocado, mais os empatados com a mesma nota;

4.10.6. **PEDREIRO** até o 10º (décimo) colocado, mais os empatados com a mesma nota;

4.11. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (A B C D E) e não serão consideradas respostas com marcações diferentes, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.12. A Folha de Resposta definitiva, com identificação do candidato, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova, que será efetuada pelo sistema eletrônico de leitura ótica;

4.13. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

4.14. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e, ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.15. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações** para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.16. Após análise das questões apontadas pelo candidato na Folha de Observações, se a questão apresentar incorreções será anulada oficialmente no gabarito a ser divulgado e considerada correta para todos os candidatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

4.17. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens;

4.18. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.19. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a Folha de Resposta, bem como todo e qualquer material cedido para execução da prova;

4.20. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.21. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.22. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, não importando o motivo alegado, sendo que a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;

4.23. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidos exemplares do **Caderno de Questões ou cópia de questões** a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Concurso Público. Os gabaritos e o resultado final serão divulgados pela imprensa, afixados nos locais de costume, no Paço Municipal de Lins e serão disponibilizados nos endereços eletrônicos: www.omconsultoria.com.br, www.twitter.com/om_consultoria e www.lins.sp.gov.br.

5. DOS TÍTULOS

5.1. Para os cargos de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS e TUTOR DE CLASSE**, serão considerados como Títulos, com seus respectivos valores:

5.1.1. Doutorado na área da educação..... 3,0 (três) pontos

5.1.2. Mestrado na área da educação.....1,5 (um e meio) pontos

5.1.3. Especialização na área de educação, com duração mínima de 360 horas relacionada com a área de atuação do cargo, acompanhado do respectivo histórico escolar (somente uma, com curso concluído e em nível de Pós-Graduação).....0,5 (meio) ponto

5.2. Não serão contados cumulativamente, os títulos de mestrado e doutorado, quando o menor for utilizado para obtenção do maior, nem de disciplinas cursadas na pós-graduação, quando integralizadas no título de mestrado ou de doutorado;

5.3. Os documentos comprovantes dos títulos deverão ser expedidos por órgão oficial ou reconhecido e deverão atestar a conclusão. Cursos não concluídos não serão computados;

5.4. Os documentos comprovantes de Especialização, deverão conter a carga horária e atestar a conclusão do curso;

5.5. Os documentos utilizados como habilitação e requisito para inscrição do candidato, não serão computados como título;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

5.6. Os candidatos serão convocados para efetuar a juntada de documentos comprovante de cursos para contagem de Títulos através de edital contendo data, local e horário para entrega dos títulos;

5.7. No ato da entrega, a Ficha de Títulos deverá estar devidamente preenchida e assinada e as cópias dos documentos que não forem autenticadas, deverão estar acompanhadas de seus originais, para autenticação no ato do recebimento;

6. DAS CLASSIFICAÇÕES

6.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida;

6.2. Para os cargos **COORDENADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS e TUTOR DE CLASSE**, à nota da prova serão somados os pontos obtidos como título, conforme Item 5. deste Edital, para efeito de Classificação Final;

6.3. No caso de candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, será publicada Classificação Especial para pessoas com deficiência;

6.4. A Classificação Final será divulgada pela imprensa, afixada no átrio da Prefeitura Municipal e divulgada através nos endereços eletrônicos: www.omconsultoria.com.br, www.twitter.com/om_consultoria e www.lins.sp.gov.br;

6.5. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na Classificação Final:

6.5.1. 1º critério: o candidato com maior idade, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei Federal nº 10.741, (Estatuto do Idoso)

6.5.2. 2º critério: o candidato com maior número de dependentes legais até a data de encerramento das inscrições;

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos inscritos para os empregos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

7.1.1. do indeferimento de inscrição ou incorreção de dados

7.1.2. da Classificação Final

7.2. Caso haja indeferimento de inscrição ou incorreções em seus dados, o candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão de Concurso Público, que o julgará no prazo de 10 (dez) dias úteis;

7.3. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação da Classificação Final, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão do Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação, decorrentes do critério de desempate, de erro no nome e dados do candidato, dos gabaritos ou solicitar revisão da correção de sua prova;

7.3.1. Com base nas anotações da Folha de Observações, constante do subitem 4.15, deste Edital, o candidato poderá, dentro do prazo legal de recursos, solicitar a redação na íntegra, de questão que tenha, supostamente, apresentado problema para sua solução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

7.3.2. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

7.4. A Comissão de Concurso Público deverá julgar o recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo estabelecimento no Item anterior;

7.5. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso nos casos do Item 7.1.1. deste Edital, poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

7.6. Havendo alteração na Classificação Final ou Especial por motivo de deferimento em recurso, ela deverá ser retificada e publicada novamente.

7.7. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DAS NOMEAÇÕES

8.1. As nomeações serão feitas pelo Regime Estatutário, devendo o candidato comprovar no ato:

8.1.1. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

8.1.2. não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

8.1.3. gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

8.2. A convocação de candidatos aprovados, para nomeação dependerá das necessidades da Administração Municipal, da existência de recursos financeiros e será obedecida rigorosamente a classificação publicada, não gerando a aprovação do candidato, direito a sua imediata nomeação;

8.3 A convocação do candidato aprovado será feita através da imprensa ou pela notificação pessoal, com comprovante de recebimento, por parte do candidato convocado, que no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.1. Duas fotos 3x4;

8.3.2. Cópia autenticada: do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

8.3.3. Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde;

8.3.4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

8.3.5. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

8.3.6. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

8.3.7, Comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos, conforme consta do subitem 1.1.2. a 1.36.2, deste Edital. O candidato que não comprovar sua habilitação para o exercício das atribuições do cargo, será eliminado do Concurso Público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

8.3.8. Apresentação de exames conforme anexo III.

8.3.9. Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários;

8.4. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

8.4.1 não atender à convocação para a nomeação;

8.4.2. não apresentar no ato da nomeação, documentos relacionados no subitem 8.3., deste Edital;

8.4.3. não tomar posse e entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado, dentro do prazo legal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Concurso Público será para nomeação para as vagas relacionadas neste Edital ou que surgirem por aposentadoria, demissão, exoneração ou falecimento de servidores, ou as já criadas e não relacionadas ou ainda, as que vierem a ser criadas no prazo de vigência do Concurso;

9.2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos irregulares, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

9.3. A inscrição do candidato importará o conhecimento e aceitação tácita das disposições contidas no presente Edital;

9.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal, ouvida a Comissão de Concurso Público, será excluído do Concurso Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

9.4.1. fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.4.2. agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

9.4.3. for surpreendido, utilizando-se de um ou mais meios previstos no subitem 4.16., deste Edital;

9.4.4. apresentar falha na documentação;

9.5. Todas as convocações, avisos referentes às inscrições, provas e resultados deste concurso, serão publicados pela imprensa, divulgados pelos endereços eletrônicos: www.omconsultoria.com.br, www.twitter.com/om_consultoria, www.lins.sp.gov.br e afixados no átrio da Prefeitura Municipal e locais de costume ou específico para inscrição, prova e resultados;

9.6. O Concurso Público terá a validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, por até igual período;

9.7. A aprovação e classificação do candidato no Concurso Público, se extingue com o prazo de validade do mesmo;

9.8. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos;

9.9. O Prefeito Municipal homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo de recursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

9.10. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal;

9.11. A partir da homologação, os candidatos deverão acompanhar os demais atos administrativos, principalmente os referentes à convocação e à nomeação de pessoal, através das publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Lins;

9.12. Ao se inscrever, o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações por ele prestadas no ato da inscrição e da entrega dos títulos, quando houver, e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;

9.13. O Prefeito Municipal poderá, por motivos justificáveis, anular parcial ou totalmente este Concurso Público, ouvida a Comissão de Concurso Público;

9.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Concurso Público.

Lins, 04 de novembro de 2011.

Eng^o Waldemar Sândoli Casadei
Prefeito de Lins/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM CARGO

HORÁRIO A
AGENTE DE TRÂNSITO
AGENTE EDUCACIONAL
BIBLIOTECÁRIO
CONTROLE INTERNO
COORDENADOR PEDAGÓGICO
ELETRICISTA
ENCANADOR
MECÂNICO
MÉDICO CLÍNICO GERAL
MOTORISTA
NUTRICIONISTA

HORÁRIO B
CARPINTEIRO
EDUCADOR SOCIAL
FISCAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA
FISCAL DE SANEAMENTO
MÉDICO PEDIATRA
MÉDICO PERITO
MÉDICO PSIQUIATRA
OPERADOR DE MÁQUINA LEVE
PADEIRO
PEDREIRO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
PSICÓLOGO
TOPÓGRAFO
VETERINÁRIO

HORÁRIO C
ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS
ENGENHEIRO ELETRICO
PROCURADOR
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

HORÁRIO D
ASSISTENTE SOCIAL
AUXILIAR DE CAMPO
FISCAL DE POSTURA
TUTOR DE CLASSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE DE TRÂNSITO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01- Noções básicas de higiene e saúde
- 02 - Regras básicas de servidor público
- 03 - Normas de comportamento em serviço público
- 04 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- 05 - Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
- 06 - Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
- 07 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 08 - Conservação e limpeza do veículo
- 09 - Equipamentos de segurança
- 10 - Primeiros Socorros
- 11 - Mecânica Básica
- 12 - Direção Defensiva
- 13 - Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro
- 14 - Leis que alteram o Código de Trânsito Brasileiro:
 - Lei 9.602 de 21/10/1998- altera art. 10, art. 14, art. 108, art. 111, art. 124, art. 147, art. 148, art. 155, art. 159, art. 187, art. 260. art. 269, art. 281e art. 282.
 - Lei 9.792 de 14/04/199 revoga o art. 112.
 - Lei 10.350 de 21/07/2002 - altera o art. 147.
 - Lei 10.517 de 11/07/2002 -acresce o § 3
 - Lei 10.830 de 23/12/2003 - altera o art. 61
 - Lei 11.275 de 07/02/2006 - altera os arts. 165, 277 e 302.
 - Lei 11.334 de 25/07/2006 - altera o art. 218
 - Lei 11.705 de 19/06/2008 - altera os arts. 10, 165, 276, 277, 291, 296, 306 e o 302. (Lei Seca)

Obs. Todas as legislações acima estão disponíveis no site do DENATRAN

- 15 - Lei Complementar Nº 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins.

AGENTE EDUCACIONAL

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e redação de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Flexão verbal e nominal
- 05 - Pronomes
- 06 - Estrutura das Palavras
- 07 - Formação das Palavras
- 08 - Concordância verbal e nominal
- 09 - Regência verbal e nominal
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples

09 - Regra de Três Simples e Composta

10 - Radicais: conceito, operações e propriedades

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01 - BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil - Artigo 205 a 214.

02 - Lei Federal nº. 8.069 DE 13/07/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA - Cap.IV.

03 - Lei Federal Nº. 9.394 DE 20/12/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB -atualizada.

04 - Lei Complementar Nº 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

ASSISTENTE SOCIAL

LÍNGUA PORTUGUESA

01 - Compreensão, interpretação e produção de textos

02 - Fonética

03 - Ortografia

04 - Acentuação

05 - Predicação verbal

06 - Flexão verbal e nominal

07 - Pronomes

08 - Concordância verbal e nominal

09 - Regência verbal e nominal

10 - Emprego dos porquês

11 - Crases

12 - Pontuação

13 - Estrutura das palavras

14 - Formação das palavras

15 - Classificações das orações

16 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01 - A Ética Profissional do ASSISTENTE SOCIAL

02 - A Metodologia do Serviço Social: tradicional e reconceituada

03 - A Dinâmica Familiar: noções básicas

04 - A visão da família no discurso da Assistência Social

05 - A prática profissional dos Assistentes Sociais junto à família

06 - A importância da visita familiar para a educação social

07 - A atuação da Assistência Social com a Criança e o Adolescente

08 - A Assistência Social na Constituição Federal

09 - A Lei Orgânica do Assistente Social (LOAS)

10 - A Política Nacional do Idoso

11 - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

12 - Política Nacional de Assistência Social - PNAS

13 - Política Nacional da Integração de Pessoa Deficiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 14 - Programa Nacional de Assistência Social
- 15 - Projetos: elaboração, implementação, controle e avaliação
- 16 - Serviço Social: sua aplicação em saúde pública e planejamento social
- 17 - Sistema Único de Assistência Social - SUAS
- 18 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
- 19 - SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo
- 20 - Norma Operacional Básica (NOB)
- 21 - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB – Rh)
- 22 - Estatuto do Idoso
- 23 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
- 24 - Estatuto da Pessoa com Deficiência
- 25 - Leis Nº 12.101 de 27/11/09; Nº 12.435 de 06/07/11; Nº 12.470 de 31/08/11
- 26 - Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
- 27 - Plano Nacional de Assistência Social
- 28 - Tipificação Nacional dos Serviços Sócio-Assistenciais
- 29 - Lei Complementar Nº 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- 01 - ABTH - Associação Brasileira Terra dos Homens - Trabalho Social com Família nº 01, 3ª Edição. Rio de Janeiro. Booklink Publicações Ltda, 2002
- 02 - ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller. Família: Redes, Laços e Políticas Públicas. São Paulo. IEE/PUC-SP, 2003
- 03 - AVILA, Célia M de (org). Gestão de Projetos Sociais. São Paulo: associação de Apoio ao programa capacitação solidária, 2001 - (disponível no site www.pcs.org.br/publica1.htm)
- 04 - Brasil, Política Nacional de Assistência Social - Resolução 145, de 15/10/2004 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Nacional de Assistência Social - DOU 28/10/2004 - no site www.mds.gov.br/institucional/conselhonacionaldeassistenciasocial
- 05 - Brasil, Norma Operacional Básica NOB/SUAS: Construindo as bases para a Implantação do Sistema Único de Assistência Social - Julho de 2005, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - (disponível no site www.mds.gov.br/suas/legislação-1/nob)
- 06 - Brasil, Política Nacional do Idoso - Lei federal nº 8.842, de 14/01/1994 - (disponível no site www.presidencia.gov.br/legislação)
- 07 - Brasil, Política Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência - Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989 - (disponível no site www.presidencia.gov.br/legislação)
- 08 - Brasil, Política Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência - Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 - (disponível no site www.presidencia.gov.br/legislação)
- 09 - Brasil, Constituição Federal da República Federativa do Brasil-Artigos 1º ao 17, e 193 a 232.
- 10 - Brasil, Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990
- 11 - Brasil, Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003
- 12 - Brasil, Lei Orgânica da Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 13 - Brasil, Lei Nº 8.080/90 - SUS, Lei Nº 8.142/90 - SUS, Lei Nº 10.083/98 - Código Sanitário do Estado de São Paulo
- 14 - Brasil, Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001
- 15 - Código de Ética Profissional do Assistente Social e a Lei 8.662/93, que regulamenta a profissão de Assistente Social

ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - LEI nº 9.394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 02 - LEI Nº 8.069 de 13/07/90 Dispões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 03 - LEI 4.969 de 03/07/2007 (DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE LINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 04 - LEI COMPLEMENTAR 522 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS / ALTERAÇÕES LEI 552/2000 E LEI 766/2004.
- 05 - LEI 120/92 - INSTITUI O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE LINS E LEI COMPLEMENTAR Nº 446 (altera a redação da Lei Complementar nº 120, de 12 de agosto de 1992 - Estatuto do Magistério Público do Município de Lins).
- 06 - BRASIL, MINISTÉRIO DA ED. E DO DESPORTO- “Referencial Curricular Nacional para a Ed. Infantil”. Vol. 1, 2, 3.
- 07 - BRASIL, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008).
- 08 - BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Critérios para um Atendimento em Creches que respeite os Direitos Fundamentais da Criança, 2009.
- 09 - Lei Complementar Nº 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

AUXILIAR DE CAMPO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos
- 05 - Pontuação
- 06 - Ortografia
- 07 - Pronome
- 08 - Verbos
- 09 - Concordância Nominal e Verbal

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 05 - Operações simples com números decimais
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais
- 07 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 08 - Números Racionais Absolutos
- 09 - Medidas: conceito e operações
- 10 - Regra de três, porcentagem e juros simples

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Noções básicas de primeiros socorros
- 02 - Noções básicas de higiene e saúde
- 03 - Conhecimentos básicos do corpo humano
- 04 - Noções básicas sobre hipertensão e diabetes
- 05 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos de segurança
- 06 - Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral
- 07 - Compreensão e entendimento de avisos e recados



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

08 - Zoonoses e doenças zoonóticas:

- a) Dengue - Esquistossomose - Febre Amarela - Febre Maculosa - Leptospirose - Larva migrans cutânea (bicho geográfico) - Raiva - Leishmaniose
- b) Modos de transmissão - Sinais indicativos - Prevenção - Agente etiológico - Distribuição da Raiva - Deveres do cidadão e do governo

09 - Cólera

10 - Doença de Chagas

11 - Vigilância Epidemiológica

12 - Verificação de condições higiênicas e de saneamento básico de quintais e residências

13 - Localização de ruas e quadras em mapa e planta baixa

14 - Cuidados no manuseio de inseticidas e venenos em geral

BIBLIOTECÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

01 - Compreensão, interpretação e produção de textos

02 - Fonética

03 - Ortografia

04 - Acentuação

05 - Predicação verbal

06 - Flexão verbal e nominal

07 - Pronomes

08 - Concordância verbal e nominal

09 - Regência verbal e nominal

10 - Emprego dos porquês

11 - Crases

12 - Pontuação

13 - Estrutura das palavras

14 - Formação das palavras

15 - Classificações das orações

16 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

ATUALIDADES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01 - Literatura Brasileira

02 - Organização e administração de bibliotecas: planejamento de Bibliotecas, implantação de sistema de bibliotecas, noções gerais de administração básica, com ênfase a organogramas, fluxogramas e cronogramas e administração de recursos humanos

03 - Normas Técnicas para área de Documentação (ABNT),

04 - Controle bibliográfico dos registros do conhecimento: documentação: (Conceitos Básicos e Finalidades),

- Representação descritiva

- Entradas de nomes individuais e coletivos pelo AACR2

- Catalogação no AACR2

- Formação de catálogos

- Catalogação de periódicos e demais publicações seriadas

- Catalogação de multimeios (slides, filmes, fitas em geral)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- Representação temática
- Classificação bibliográfica através da CDU (Classificação Decimal Universal)
- Tabelas principais e auxiliares da CDU
- Ordem de Citação e ordem de intercalação
- Sinais CDU
- Edicação médias e abreviadas da CDU
- 05 - Noções Gerais dos registros do conhecimento
- 06 - Avaliação e desenvolvimento de coleções
 - Sistemas de seleção e aquisição de documentos
 - Preservação e descarte de documentos
- 07 - Disseminação da informação
 - Usuários e informação
- 08 - Legislação e informação profissional
- 09 - Associações de classe e sindicatos
- 10 - Biblioteca escolar como espaço de produção do conhecimento Parâmetros para bibliotecas escolares - <http://www.cfb.org.br/MIOLO.pdf>
- 11 - Resolução CFB N.º 42 de 11 de janeiro de 2002 - Dispõe sobre Código de Ética do Conselho Federal de Biblioteconomia.
- 12 - Resolução n. 119/2011 - Dispõe sobre os parâmetros para as bibliotecas escolares
- 13 - Lei N.º 9.674, de 26 de junho de 1998. Dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências.
- 14 - Lei N.º 10.753, de 30 de outubro de 2003 - Institui a Política Nacional do Livro.
- 15 - Lei n. 12.244/2010 - Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.
- 16 - Lei Complementar N.º 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais.
- 08 - Sistema Operacional Linux: princípios, instalações, utilitários e compartilhamento de arquivos.
- 09 - Pacote de aplicativo OpenOffice.org

CARPINTEIRO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 05 - Pontuação
- 06 - Ortografia
- 07 - Pronome
- 08 - Verbos
- 09 - Concordância Nominal e Verbal

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 05 - Operações simples com números decimais
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais
- 07 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 08 - Números Racionais Absolutos
- 09 - Medidas: conceito e operações
- 10 - Regra de três, porcentagem e juros simples

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Construção e consertos de estruturas e objetos de madeira
- 02 - Preparo e assentamento de assoalhos e madeiramentos para tetos, telhados, e formas de concreto
- 03 - Montagem de esquadrias de madeira
- 04 - Montagem de portas e janelas
- 05 - Pintura de móveis e estruturas de madeira
- 06 - Construção e montagem de andaimes
- 07 - Construção de coretos e palanques
- 08 - Colocação de cabos em ferramentas
- 09 - Operação de máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra de fita, furadeiras, desempenadeiras e outras
- 10 - conservação, limpeza de maquinaria e ferramentas
- 11 - calcular orçamentos de trabalhos de carpintaria
- 12 - execução de caibramentos e escoramentos em geral.

PROVA PRÁTICA (o candidato realizará serviço de um ou mais itens abaixo relacionados)

- 01 - Reconhecimento de instrumentos, ferramentas, máquinas e aparelhos usados em Carpintaria
- 02 - Emendas em vigas, caibros, sarrafos, madeiras em geral e cortes de diversas madeiras.
- 03 - Montagem de esquadrias de madeira
- 04 - Colocação de cabos em ferramentas
- 05 - Operação de máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra de fita, furadeiras, desempenadeiras e outras
- 06 - Conservação, limpeza de maquinaria e ferramentas

CONTROLE INTERNO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Constituição Federal: Artigos: 29 a 31, 70 a 75, 145 a 169, 211 e 212;
- 02 - A Empresa Comercial, Contabilidade e Escrituração Comercial, Levantamento Contábil;
- 03 - Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resolução CFC n.º 750/93, 774/94 e 900/01 do Conselho Federal de Contabilidade);
- 04 - Normas Brasileiras de Contabilidade (Resolução 751/93 e 785/95 do Conselho Federal de Contabilidade);
- 05 - Orçamento Público: Conceito, Tipos e Princípios Orçamentários;
- 06 - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual;
- 07 - Elaboração, Aprovação, Execução e Avaliação do Orçamento;
- 08 - Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Regimes Contábeis;
- 09 - Receita Pública: Conceito e Classificação. Receita Orçamentária. Receita Extra-Orçamentária. Dívida Pública;
- 10 - Regime de Adiantamento;
- 11 - Escrituração das operações típicas das Entidades Públicas: do Sistema Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação; Projeto Audep com a nova regulamentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

do sistema de escrituração pública, visando suporte ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- 12 - SPED - Sistema Público de Escrituração Digital ;
- 13 - Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial;
- 14 - Contratos Administrativos: conceitos, interpretação, execução e inexecução, requisitos de validade, princípios fundamentais de direito contratual, onerosos e gratuito, revisão e extinção dos contratos.
- 15 - Crédito Tributário: constituição do crédito tributário, lançamento, competência, modalidades, suspensão, extinção e exclusão.
- 16 - Tributo: definição - Impostos, taxas e contribuição de melhoria. Obrigação tributária: principal e acessória - conceito. Fato Gerador - hipótese e incidência e não incidência, isenção e imunidade, domicílio tributário. Competência tributária, sujeito ativo. Capacidade tributária: sujeito passivo, contribuinte e responsável, responsabilidade solidária, responsabilidade de terceiros.
- 17 - Lei Complementar nº 101/2000. (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 05 mai. 2000) e lei 4320/64.
- 18 - Licitação - Leis nº 8666/93 e 8883/94 - conceitos, finalidade, princípios e objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, modalidade, procedimento, anulação e revogação e normas gerais de licitação.
- 19 - Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
- 20 - Lei Complementar 10520 de 17 de julho de 2002 - Institui a modalidade pregão
- 21 - Lei Complementar Nº 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet Mozilla Firefox e Internet Explorer;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais.
- 08 - Sistema Operacional Linux: princípios, instalações, utilitários e compartilhamento de arquivos.
- 09 - Pacote de aplicativo OpenOffice.org

COORDENADOR PEDAGÓGICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

ATUALIDADES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - ANTUNES, Celso - **“Educação Infantil-Prioridade Imprescindível”**-Petrópolis: Ed. Vozes, 2004
- 02 - CASTORINA, José Antonio. **Piaget e Vygotsky: novas contribuições para o debate.** São Paulo. Ática, 2003.
- 03 - **EDWARDS, Carolyn.** *As Cem Linguagens da Criança: a abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância.* Porto Alegre, Artmed Editora, 1999.
- 04 - FAGUNDES, Márcia Botelho - **“Aprendendo Valores Éticos”** - B. Horizonte - Autêntica Editora
- 05 - **FÁVERO, Eugenia Augusta Gonzaga; PANTOJA, Luísa de Marillac P. e MANTOAN, Maria Teresa Eglér.** *Atendimento Educacional Especializado - Aspectos legais e orientações pedagógicas.* São Paulo: MEC/SEESP, 2007.
- 06 - **FERREIRA, N.C.R..** *Os Fazeres na Educação Infantil.* São Paulo: Ed. Cortez, 1998.
- 07 - **FERREIRO, Emilia** , *“Reflexões sobre Alfabetização”*, São Paulo: Editora Cortez,
- 08 - FREIRE, Madalena. **Grupo - indivíduo saber e parceria: malhas do conhecimento.** São Paulo: Espaço Pedagógico, 2003.

- 09 - **FREIRE, Paulo.** *“Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa”.* São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- 10 - FREIRE, Paulo *“Pedagogia do Compromisso”*: América e Educação Popular Volume 2 da Coleção Dizer a Palavra. Indaiatuba. Ed. Villa das Letras.
- 11 - HERNANDEZ, Fernando e Montserrat Ventura - **“A Organização do Currículo por Projetos de Trabalhos”** - Porto Alegre; Ed. Artmed, 1998
- 12 - **HOFFMANN, Jussara.** *“Avaliar para promover; as setas do caminho.”*, Porto Alegre: Ed. Mediação, 2001
- 13 - KAMII, Constance - **“A Criança e o Número: Implicações Educacionais da Teoria de Piaget para a Atuação entre Escolares de 4 a 6 anos”** - Campinas: Editora Papirus
- 14 - KRAMER, Sonia - **“Alfabetização: Leitura e Escrita - Formação de professores em curso”** - São Paulo: Ed. Ática, 2006
- 15 - **LA TAILLE, Y. de.** *“Limites: três dimensões educacionais”.* São Paulo: Ática, 1998.
- 16 - MANTOAN, Maria Teresa Egler - **“Caminhos Pedagógicos da Inclusão: como estamos implementando a educação (de qualidade) para todos nas escolas brasileiras”** - SP: Ed. Memnon, 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 17 - **OLIVEIRA, Zilma Ramos de.** *“Educação Infantil: Muitos Olhares”*. São Paulo : Cortez, 2001.
- 18 - **PIMENTA, Selma, G.A.** *“A Construção do Projeto Pedagógico na Escola de 1º Grau”*. Idéias nº 8. 1.990, p 17-24.
- 19 - SILVA, Nelson P.-**“Ética, Indisciplina & Violência nas Escolas”**-Petrópolis - Ed. Vozes, 2004
- 20 - **TEBEROSKY, A e COLOMER, T..** *Aprender a Ler e Escrever: uma Proposta Construtivista*. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2003.
- 21 - VASCONCELOS, Celso dos S. *Coordenação do Trabalho Pedagógico: Do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula*. São Paulo: Libertade, 2006.
- 22 - **ZABALA, Antoni.** *“A prática educativa: como ensinar”*. São Paulo: Artmed, 1998.
- 23 - ZAGURY, Tânia - **“Escola sem Conflito: Parceria com os Pais”**-RJaneiro; Ed. Record, 2002
- 24 - BRASIL, **Lei Federal nº 10.172** - Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.
- 25 - BRASIL, **Lei Federal nº 11.114** - Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.
- 26 - BRASIL, **Lei Federal nº 11.274** - Altera a redação dos arts 29, 30,32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.
- 27 - LEI FEDERAL N.º 8.069 DE 13/07/90 - **“Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA”**
- 28 - LEI FEDERAL Nº 9.394 de 20/12/96- **“LEI DE DIRETRIZES E BASES DA ED. NACIONAL - LDB”**
- 29 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - **“Ação Educativa: Proposta Curricular para a Educação de Jovens e Adultos”** - Brasília, 1989
- 30 - Programa de Formação de Professores Alfabetizadores - **“PROFA”**
- 31 - LEI COMPLEMENTAR 522 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS / ALTERAÇÕES LEI 552/2000 E LEI 766/2004.
- 32 - LEI 120/92- INSTITUI O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE LINS E LEI COMPLEMENTAR Nº 446 (altera a redação da Lei Complementar nº 120, de 12 de agosto de 1992 - Estatuto do Magistério Público do Município de Lins).
- 33 - **BRASIL, Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil - **Artigo 205 a 214**.
- 34 - **LEI 4.969 DE 03/07/20079** - Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Lins e dá outras Providências.
- 35 - **LEI COMPLEMENTAR Nº 97, de 07/01/92** – ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE LINS.
- 36 - **RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 04/09** - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
- 37 - **PARECER CNE/CEB nº 17/01** - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 38 - **PARECER CNE/CEB nº 11/10** - Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.
- 39 - **RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 07/10** – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos.
- 40 - **PARECER CNE/CEB 20/2009** - Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil.
- 41 - **RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 05/10** - Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil.
- 42 - **PARECER CNE/CEB nº 07/10** - Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
- 43 - **RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 04/10** - Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
- 44 - **RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 03/10** - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- 45 - **RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 01/10** - Institui as Diretrizes Operacionais para a Implantação do Ensino Fundamental de 9 anos.
- 46 - **PARECER CNE/CP nº. 03/04** - Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- 47 - **RESOLUÇÃO CNE/CP nº 01/04** - Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- 48 - **BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.** *Ensino Fundamental de 9 Anos: Orientações para inclusão da Criança de 6 anos de Idade.* Brasília, 2006.
- 49 - **BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.** *Parâmetros Curriculares Nacionais - 1ª a 4ª séries*
- 50 - **BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.** *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva .* Brasília, 2008.
- 51 - **BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.** *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.*
- 52 - **BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.** *“Ensino Fundamental de 9 anos” - Orientações para inclusão da criança de 6 anos de idade., 2007.*

EDUCADOR SOCIAL

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - LEI Nº 8.069 de 13/07/90 Dispões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 02 - Noções de Segurança na escola, na casa e nos passeios.
- 03 - Noções gerais sobre brincadeiras de roda, conto para criança, pintura, desenho, uso de sucata, colagem, teatro, dança, folclore e outras atividades recreativas.
- 04 - Noções sobre higiene e saúde infantil.
- 05 - Noções sobre Primeiros Socorros.
- 06 - Noções sobre desenvolvimento geral da criança: motor, social, emocional e intelectual.
- 07 - Noções de relacionamento com o público em especial pais e servidores.
- 08 - Participação nos projetos do órgão de trabalho.
- 09 - Técnica de contar história.
- 10 - Recreação como educação, cultura e lazer;
- 11 - Técnicas de recreação: artesanato, desenho, artes industriais, artes musicais, artes plásticas, jardinagem, horticultura, contos, histórias, poesias, teatro, jograis, excursões, museus, exposições, jogo, brinquedo e esportes;
- 12 - Kit enfrentamento à violência contra criança e adolescente - Queremos Respeito - Guia para Crianças e Adolescentes e quem lida com eles. Endereço: <http://www.promenino.org.br/Portals/0/Biblioteca/PDF/Kit%20Respeitar%20-%20vol.1.pdf>
- 13 - Kit enfrentamento à violência contra criança e adolescente - Criar respeitando - Guia para os profissionais que lidam com crianças e adolescentes - <http://www.promenino.org.br/Portals/0/Biblioteca/PDF/Livro%202%20-%20Kit%20Respeitar%20-%20Criar%20Respeitando%20-%20Profissionais.pdf>
- 14 - Kit enfrentamento à violência contra criança e adolescente - Criar respeitando - Guia para Pais e Responsáveis <http://www.promenino.org.br/Portals/0/Biblioteca/PDF/Kit%20Respeitar%20-%20vol.3.pdf>
- 15 - Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos. Endereço: <http://www.promenino.org.br/Portals/0/download2.pdf>
- 16 - Lei Complementar Nº 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

ELETRICISTA

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos
- 05 - Pontuação
- 06 - Ortografia
- 07 - Pronome
- 08 - Verbos
- 09 - Concordância Nominal e Verbal

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 05 - Operações simples com números decimais
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais
- 07 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 08 - Números Racionais Absolutos
- 09 - Medidas: conceito e operações
- 10 - Regra de três, porcentagem e juros simples

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Instalações, consertos e reparos nos sistemas elétricos;
- 02 - Instalação de linhas internas e externas de baixa tensão, circuitos de distribuição para equipamentos, sistemas elétricos de bombas e outras instalações elétricas;
- 03 - Identificação, localização e correção de defeitos de instrumentos elétricos;
- 04 - Revisão dos circuitos de iluminação;
- 05 - Conservação de chaves elétricas e transformadores;
- 06 - Leitura de equipamentos elétricos de medição e teste;
- 07 - Leitura de desenhos e esquemas de circuitos elétricos;
- 08 - Limpeza e lubrificação das chaves compensadoras;
- 09 - Montagem, desmontagem e substituição de aparelhos elétricos;
- 10 - Conhecimento de segurança do trabalho;
- 11 - Comunicação rápida de irregularidades no sistema elétrico;
- 12 - Máquinas elétricas; proteção dos sistemas elétricos; circuitos elétricos; medidas elétricas; materiais elétricos-isolantes, condutores, semi-condutores e magnéticos; equipamentos elétricos - funcionamento e especificação em Baixa e Media Tensão.
- 13 - Representação de redes por diagramas sequenciais.
- 14 - Potências de curto-circuito trifásico e fase-terra.
- 15 - Análise elétrica de redes: Matrizes primitivas de elementos de rede, matrizes de admitâncias nodais e matriz de impedâncias nodais.

PROVA PRÁTICA

O candidato deverá executar um ou mais itens abaixo relacionados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 01 - Instalações, consertos e reparos nos sistemas elétricos;
- 02 - Instalação de linhas internas e externas de baixa tensão, circuitos de distribuição para equipamentos, sistemas elétricos de bombas e outras instalações elétricas;
- 03 - Montagem, desmontagem e substituição de aparelhos elétricos;
- 04 - Conhecimento de funcionamento de painel elétrico

ENCANADOR

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos
- 05 - Pontuação
- 06 - Ortografia
- 07 - Pronome
- 08 - Verbos
- 09 - Concordância Nominal e Verbal

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 05 - Operações simples com números decimais
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais
- 07 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 08 - Números Racionais Absolutos
- 09 - Medidas: conceito e operações
- 10 - Regra de três, porcentagem e juros simples

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Montagem, ajustamento, instalação e reparo de encanamentos, tubulações e outros condutos, e seus acessórios;
- 02 - Montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulação de material metálico, de alta ou baixa pressão;
- 03 - Trabalhos com tubos de todos os tipos
- 04 - Reparação e vedação de vazamentos;
- 05 - Instalação de louças sanitárias, caixas d'água, chuveiros e outras partes componentes de instalações hidráulicas;
- 06 - Manutenção das instalações com substituição ou reparo de partes, componentes, como tubulações, válvulas, junções, aparelhos, revestimentos isolantes e outros.

PROVA PRÁTICA

O candidato executará uma ou mais tarefas a seguir:

- 01 - Montagem e manutenção de encanamentos em geral.
- 02 - Montagem e manutenção de válvula hidra, torneiras e chuveiros em geral.
- 03 - Reconhecimento de tubos e conexões



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 04 - Reconhecimento e uso correto de ferramentas e instrumentos
- 05 - Uso de equipamentos de segurança

ENGENHEIRO ELÉTRICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações
- 13 - Polinômios

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Máquinas elétricas; proteção dos sistemas elétricos; circuitos elétricos; medidas elétricas; materiais elétricos-isolantes, condutores, semi-condutores e magnéticos; equipamentos elétricos - funcionamento e especificação em Baixa, Alta Tensão.
- 02 - Curto-circuito e componentes do sistema elétrico; linhas de transmissão – cálculo elétrico; Subestações; Fluxo de carga; Instalações elétricas e prediais; sistemas de controle e servomecanismos; fontes não convencionais de energia – eólica e solar.
- 04 - Sistemas trifásicos: sistemas simétricos de carga equilibrada, ligações estrela e triângulo, grandezas de fase e de linha.
- 05 - Cargas desequilibradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

- 04 - Sistemas trifásicos com indutâncias mútuas.
- 05 - Potência em sistemas trifásicos.
- 06 - Componentes simétricos: Conceitos básicos, aplicação a sistemas trifásicos.
- 07 - Representação de redes por diagramas sequenciais.
- 08 - Tratamento de desequilíbrios.
- 09 - Potências de curto-circuito trifásico e fase-terra.
- 10 - Análise elétrica de redes: Matrizes primitivas de elementos de rede, matrizes de admitâncias nodais e matriz de impedâncias nodais.
- 11 - Redução de redes. Alterações na configuração do sistema e seu reflexo nas matrizes de rede.
- 12 - Fluxo de potência: Formulação do problema, representação de barras de geração e de carga.
- 13 - Métodos para resolução.
- 14 - Controle de fluxo de potência e de tensão nas barras.
- 15 - Modelos para representação da carga: potência, corrente e impedância constante.
- 16 - Estudo de defeitos: Transitórios em circuitos R-L, Componente unidirecional da corrente de defeito. Modelagem de geradores síncronos e motores de indução. Defeitos: trifásico, fase-terra, dupla-fase e dupla-fase terra.
- 17 - Sistemas aterrados e sistemas isolados.
- 18 - Dimensionamento de disjuntores. Instalações elétricas de baixa tensão.
- 19 - Proteção contra choques elétricos. Dispositivos de manobra e proteção. Planejamento da instalação. Dimensionamento de condutores.
- 20 - Proteção contra correntes de sobrecarga. Proteção contra correntes de curto-circuito.
- 21 - Compensação reativa. Manutenção de instalações elétricas.
- 22 - Conhecimento do sistema operacional Windows.
- 23 - Pacote Microsoft Office 2003 e superiores.
- 24 - AutoCAD: Conhecimento sobre o programa AutoCAD.
- 25 - Lei Complementar N° 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

FISCAL DE POSTURA

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Realização de levantamentos, vistorias e análises
- 02 - Processo de arquivamento e utilização de dados coletados
- 03 - Documentos fiscais
- 04 - Técnicas de relacionamento com o público
- 05 - Noções básicas de zona de abrangência fiscal: Código Tributário do Município, Lei Complementar Nº 256/95 e suas alterações posteriores - www.lins.sp.gov.br
- 06 - Constituição da República Federativa do Brasil - Artigos: 1º ao 4º e 182 e 183
- 07 - Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000)
- 08 - Código Municipal de Postura - www.lins.sp.gov.br
- 09 - Lei Complementar Nº 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

FISCAL DE RECEITA TRIBUTÁRIA

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

14 - Classificações das orações

15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

MATEMÁTICA

01 - Conjuntos: representação e operações

02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades

03 - Geometria: conceito, propriedades e operação

04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação

05 - Números Racionais Absolutos

06 - Números Irracionais: técnicas operatórias

07 - Medidas: conceito e operações

08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau

09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples

10 - Regra de Três Simples e Composta

11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação

12 - Funções: Conceitos e aplicações

13 - Polinômios

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01 - Sistema de fiscalização e cobrança de tributos

02 - Realização de levantamentos, vistorias e análises

03 - Processo de arquivo e utilização de dados coletados

04 - Documentos fiscais

05 - Técnicas de relacionamento com o público

06 - Área geográfica e situação do município

07 - Código Tributário Municipal

08 - Crédito Tributário: constituição do crédito tributário, lançamento, competência, modalidades, suspensão, extinção e exclusão.

09 - Tributo: definição - Impostos, taxas e contribuição de melhoria. Obrigação tributária: principal e acessória - conceito. Fato Gerador - hipótese e incidência e não incidência, isenção e imunidade, domicílio tributário. Competência tributária, sujeito ativo. Capacidade tributária: sujeito passivo, contribuinte e responsável, responsabilidade solidária, responsabilidade de terceiros.

10 - Constituição Federal: Artigos 153 a 156.

11 - Lei 9.393 de 19 de dezembro de 1996 - Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, sobre pagamento da dívida representada por Títulos da Dívida Agrária e dá outras providências.

12 - Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

13 - Lei Complementar 127 de 14 de agosto de 2007 - Altera Lei 123 de 2006

14 - Lei Complementar 128 de 19 de dezembro de 2008 - Altera Lei 123 de 2006

15 - Lei Complementar nº 101/2000. (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 05 mai. 2000) e lei 4320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 16 - Licitação - Leis nº 8666/93 e 8883/94 - conceitos, finalidade, princípios e objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, modalidade, procedimento, anulação e revogação e normas gerais de licitação.
- 17 - Código Tributário Nacional
- 18 - Código Tributário Municipal e posteriores alterações - Lei Complementar Nº 256/95 - www.lins.sp.gov.br
- 19 - Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000)
- 20 - Noções básicas DIPAM (Declaração para o Índice de Participação dos Municípios) www.fazenda.sp.gov.br
- 21 - Lei Complementar Nº 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceitos de internet e intranet
- 02 - Principais navegadores para internet
- 03 - Correio Eletrônico
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX, Pacote Office
- 05 - Sistema Operacional Linux: princípios, instalações, utilitários e compartilhamento de arquivos.
- 06 - Pacote de aplicativo OpenOffice.
- 07 - Navegadores Mozilla, Firefox e Internet Explorer
- 08 - Procedimentos de realização de cópias de Segurança
- 09 - Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.
- 10 - Princípios de Sistemas Operacionais

FISCAL DE SANEAMENTO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Noções básicas de higiene e saúde
- 02 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos de segurança
- 03 - Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral
- 04 - Compreensão e entendimento de avisos e recados
- 05 - Zoonoses e doenças zoonóticas:
 - a) Dengue - Esquistossomose - Febre Amarela - Febre Maculosa - Leptospirose - Larva migrans cutânea (bicho geográfico) - Raiva - Leishmaniose
 - b) Modos de transmissão - Sinais indicativos - Prevenção - Agente etiológico - Distribuição da Raiva - Deveres do cidadão e do governo
- 06 - Cólera
- 07 - Doença de Chagas
- 08 - Vigilância Epidemiológica
- 09 - Verificação de condições higiênicas e de saneamento básico de quintais e residências
- 10 - Localização de ruas e quadras em mapa e planta baixa
- 11 - Lei Nº 10.083/98 - SP e suas atualizações
- 12 - Decreto 12.342, de 27 de setembro de 1978
- 13 - Decreto 12.486, de 20 de outubro de 1978
- 14 - Resolução CONAMA nº. 358 de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.
- 15 - SUS e suas principais legislações
- 16 - Resolução RDC nº. 306 de 07 de dezembro de 2004. Dispõe sobre Gerenciamento de Resíduos.
- 17 - Cartilha de Vigilância Sanitária - Cidadania e Controle Social - 2002 (<http://www.anvisa.gov.br/institucional/snvs/coprh/cartilha.pdf>)
- 18 - Portaria CDF Nº 06 de 10 de março de 1999 - Regulamento Técnico que Estabelece Parâmetros e Critérios para Controle e Higiene da Saúde de Estabelecimento de Alimentos
- 19 - Resolução SS Nº 142 de 03 de maio de 1993 - Norma Técnica Relativa ao Comércio Ambulante de Gêneros Alimentícios
- 20 - Lei Complementar Nº 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

MECÂNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos
- 05 - Pontuação
- 06 - Ortografia
- 07 - Pronome
- 08 - Verbos
- 09 - Concordância Nominal e Verbal

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 05 - Operações simples com números decimais
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais
- 07 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 08 - Números Racionais Absolutos
- 09 - Medidas: conceito e operações
- 10 - Regra de três, porcentagem e juros simples

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Conhecimentos para execução de tarefas para regular, reparar e substituir peças ou partes de veículos e máquinas pesadas, garantindo seu perfeito funcionamento;
- 02 - Montagem, reparo e revisão de motores, peças de autos e caminhões;
- 03 - Desmontagem, limpeza, reparação e montagem de amortecedores, direção, câmbio, diferencial, embreagem, carburadores, cubos de rodas, mangas de eixo, transmissão, bielas, pistões e outros;
- 04 - Limpeza de velas, desmontagem, montagem, calibragem, testagem e esmerilhagem da válvula;
- 05 - Substituição, lubrificação e reparação de peças de veículos;
- 06 - Troca de motores e montagem de chassis;
- 07 - Auxílio na revisão, reparo de montagem de motoniveladoras, retroescavadeiras, pá carregadeiras e outras máquinas afins;
- 08 - Avaliação das necessidades de material, ferramentas e equipamentos adequados ao uso de seu trabalho;
- 09 - Acompanhamento da execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas;
- 10 - Observação das normas de segurança pessoal e da oficina;
- 11 - Guarda e conservação o equipamento e as ferramentas utilizadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

PROVA PRÁTICA

- 01 - Execução de tarefas para regular, reparar e substituir peças ou partes de veículos e máquinas pesadas, garantindo seu perfeito funcionamento;
- 02 - Desmontagem, montagem, regulagem, reparo e revisão de peças de autos e caminhões;
- 03 - Auxílio na revisão, reparo de montagem de motoniveladoras, retroescavadeiras, pá carregadeiras e outras máquinas afins;
- 04 - reconhecimento de ferramentas, aparelhos e peças usadas pelo mecânico;
- 05 - Observação das normas de segurança pessoal e da oficina;
- 06 - Guarda e conservação do equipamento e das ferramentas utilizadas;

MÉDICO CLÍNICO GERAL

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Doenças infecto-contagiosas e parasitárias
- 02 - Doenças do Aparelho Respiratório
- 03 - Doenças do Aparelho gastrointestinal
- 04 - Doenças do Aparelho cardiovascular
- 05 - Doenças do Aparelho Genito-Urinário
- 06 - Doenças sexualmente transmissíveis - DST
- 07 - Doenças Nosológicas
- 08 - Doenças Hematológicas
- 09 - Reumatologia
- 10 - Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS
- 11 - Psicologia Médica
- 12 - Psiquiatria Clínica Geral
- 13 - Vacinações
- 14 - Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição
- 15 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009
- 16 - Norma Operacional do SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 17 - Políticas Públicas de Saúde
- 18 - Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006
- 19 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 20 - Lei nº 8.080/90
- 21 - Lei nº 8.142/90
- 22 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 23 - Lei Complementar Nº 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

MÉDICO PEDIATRA

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Recém Nascido: Normal. Patológico;
- 02 - Assistência à Criança - Puericultura: Distúrbios reativos de conduta, Profilaxia, Crescimento e desenvolvimento, Alimentação, Vacinação;
- 03 - Assistência ao Adolescente, Patologias ligadas à nutrição, metabolismo, equilíbrio hidroeletrólítico e equilíbrio ácido básico: Doenças infecciosas e parasitárias, Patologias do aparelho respiratório, Patologias do aparelho cardio-circulatório, Patologias do trato gastrointestinal, fígado, vias biliares e pâncreas, Patologias do aparelho genito-urinário, Patologias do sistema hematopotético, Sistema imunológico normal e patológico;
- 04 - Oncologia pediátrica;
- 05 - Acidentes de infância;
- 06 - Especialidades pediátricas, Ortopedia, Oftalmologia, Dermatologia, Neurologia, Otorrinolaringologia, Cirurgia pediátrica;
- 07 - Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde;
- 08 - Vigilância Epidemiológica
- 09 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 10 - Políticas Públicas de Saúde
- 11 - Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006
- 12 - Sistema Único de Saúde (SUS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 13 - Lei nº 8.080/90
- 14 - Lei nº 8.142/90
- 15 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 16 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 17 - Norma Operacional do SUS.
- 18 - Lei Complementar Nº 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

MÉDICO PERITO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Ética médico-profissional.
- 02 - Noções de epidemiologia: conceito, histórico e objetivos; relações de causa e efeito; índices e coeficientes sanitários; noções sobre a evolução natural das variadas doenças e os conceitos de epidemia, endemia, pandemia e prozodemia; epidemiologia atualmente no Brasil; epidemias e endemias atuais; doenças comunicáveis; investigação epidemiológica; níveis de prevenção e medidas profiláticas.
- 03 - Clínica médica e conduta médico-pericial: clínica médica; cirurgia; gineco-obstetrícia; psiquiatria; ortopedia; cardiologia.
- 04 - Enfermidades de aparelho gastro-intestinal
- 02 - Enfermidades de cardio vascular
- 03 - Doenças do aparelho respiratório
- 04 - Enfermidades do aparelho urinário
- 05 - Doenças reumáticas
- 06 - Doenças sexualmente transmissíveis
- 07 - Doenças infecto-contagiosas e parasitárias
- 08 - Doenças neurológicas
- 09 - Enfermidades hematológicas
- 10 - Avitaminose



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

- 11 - Princípios imuno-fisiológicos
- 12 - Endocrinologia e metabologia
- 13 - Choque
- 14 - Comas em geral
- 15 - Noções sobre saúde pública
- 16 - Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde
- 17 - Vigilância Epidemiológica
- 18 - A Segurança e Saúde no Trabalho nos diplomas legais vigentes no país: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- 19 - Segurança e a Saúde no Trabalho
- 20 Convenção nº 81 - Inspeção do Trabalho
- 21 - Convenção nº 139 - Prevenção e controle de riscos profissionais causados por substâncias ou agentes cancerígenos;
- 22 - Convenção nº 148 - Proteção dos Trabalhadores contra os riscos profissionais devidos à contaminação do ar, ao ruído, às vibrações no local de
- 23 - Convenção nº 155 - Segurança de Saúde dos Trabalhadores;
- 24 - Convenção nº 161 - Serviços de Saúde do Trabalho
- 25 - Doenças ocupacionais, acidente do trabalho e conduta médico-pericial: conceito e epidemiologia; impacto do trabalho sobre a saúde e segurança dos trabalhadores;
- 26 - Lei Complementar Nº 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

MÉDICO PSIQUIATRA

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01. Semiologia Psiquiátrica.
02. Psicose sintomática.
03. Quadros Cérebro-Orgânicos (incluindo Epsípsia, Oligofrenias e Demências)
04. Alcoolismo e dependência de drogas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

05. Depressões e Psicose Maníaco-Depressiva.
06. Esquisofrenia.
07. Neurose.
08. Urgências Psiquiátricas.
09. Psicoterapia e Psicofarmacoterapia.
10. Psicopatologia infantil.
11. Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psico-Social - CAPS.
12. Medicamentos psicotrópicos.
13. Noções de psicopatologia, de acordo com a Portaria N.º 189, de 20 de dezembro de 2002, da Secretaria de Assistência e Saúde
14. Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde.
- 15 - Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de S.Paulo.
- 16 - Lei N.º 8080/90.
- 17 - Lei N.º 8142/90.
- 18 - Lei N.º 10083/98 - SP.
- 19 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001.
- 20 - Constituição Federal - Artigos: 196 a 200, 220 e 227.
- 21 - Código de Ética Médica.
- 22 - Lei Complementar N.º 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINA LEVE

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Interpretação e produção de texto
- 02 - Noções básicas de higiene e saúde
- 03 - Regras básicas de servidor público
- 04 - Normas de comportamento em serviço público
- 05 - Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- 06 - Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
- 07 - Noções para consulta da planta viária estadual, federal e capital paulista
- 08 - Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
- 09 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
- 10 - Conservação e limpeza do veículo
- 11 - Equipamentos de segurança
- 12 - Primeiros Socorros
- 13 - Mecânica Básica
- 14 - Direção Defensiva
- 15 - Lei Federal N.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

16 - Leis que alteram o Código de Trânsito Brasileiro:

- Lei 9.602 de 21/10/1998- altera art. 10, art. 14, art. 108, art. 111, art. 124, art. 147, art. 148, art. 155, art. 159, art. 187, art. 260. art. 269, art. 281e art. 282.
- Lei 9.792 de 14/04/199 revoga o art. 112.
- Lei 10.350 de 21/07/2002 - altera o art. 147.
- Lei 10.517 de 11/07/2002 -acresce o § 3º.
- Lei 10.830 de 23/12/2003 - altera o art. 61.
- Lei 11.275 de 07/02/2006 - altera os arts. 165, 277 e 302.
- Lei 11.334 de 25/07/2006 - altera o art. 218.
- Lei 11.705 de 19/06/2008 - altera os arts. 10, 165, 276, 277, 291, 296, 306 e o 302. (Lei Seca).

17 - Resolução CONTRAN

- nº 268 - Dispõe sobre o uso de luzes intermitentes ou rotativas em veículos, e dá outras providências.
- nº 277 - Dispõe sobre o transporte de menores de 10 anos e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos.

Obs. Todas as legislações acima estão disponíveis no site do DENATRAN

18 - Lei Complementar Nº 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

PROVA PRÁTICA - MOTORISTA

DIRIGIBILIDADE E MANOBRA EM CAMINHÃO

- 01 - Preparo do veículo para saída
- 02 - Saída com o veículo
- 03 - Dirigibilidade em vias públicas
- 04 - Teste de garagem ou baliza
- 05 - Operação com caminhão

PROVA PRÁTICA - OPERADOR DE MÁQUINA LEVE

DIREÇÃO e MANOBRA EM TRATOR COM CARRETA

- 01 - Preparo do trator para saída.
- 02 - Deslocamento de comandos (movimento parado).
- 03 - Saída com o trator.
- 04 - Dirigibilidade trator.
- 05 - Operação com o trator.
- 06 - Teste de baliza, estacionamento ou garagem

NUTRICIONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

ATUALIDADES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Orientação Alimentar, Necessidades e Complicações na Gravidez;
- 02 - Aleitamento Materno e Exigências Nutricionais;
- 03 - Aleitamento Artificial;
- 04 - Orientação Alimentar para o Lactente;
- 05 - Alimentação do Pré-Escolar e do Escolar;
- 06 - Desnutrição: Classificação, Sinais Clínicos, Sintomas, Prevenção, Tratamento, DPC;
- 07 - Diarreia e Desidratação: Situação, Causas, Prevenção, Cuidados Nutricionais, Sintomas;
- 08 - Sintomas, Tratamento e Dietoterapia das Principais Patologias;
- 09 - Função, Fontes e Deficiências dos Nutrientes;
- 10 - Enfermidades Transmitidas pelos Alimentos;
- 11 - Alimentos Alterados, Adulterados e Deteriorados;
- 12 - Higiene, Conservação e Condições Sanitárias dos Alimentos;
- 13 - Estado Nutricional da População: Avaliação, Indicadores, Determinantes, Antropometria, Classificação;
- 14 - O Nutricionista e a Ética Profissional;
- 15 - Vigilância Epidemiológica
- 16 - Políticas Públicas de Saúde
- 17 - Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006
- 18 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 19 - Lei nº 8.080/90
- 20 - Lei nº 8.142/90
- 21 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 22 - Código de Ética do Nutricionista
- 23 - Norma Operacional do SUS.
- 24 - Lei Complementar Nº 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

Sugestão Bibliográfica

- Cartilha Gicra - Boas práticas para serviço de alimentação - RDC 216/2004 – Anvisa (www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra_final.pdf)
- Manual de Nutrição para Profissionais de Saúde - Elaborado pela Sociedade Brasileira de Diabetes. Volumes 1 ao 7- (<http://www.diabetes.org.br/livros-e-manuais/550-manual-de-nutricao-para-profissionais-de-saude>)
- Schilling. Magali. Qualidade em Nutrição. Métodos e Melhorias ao Alcance de Indivíduos e Coletividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- SILVA. Sandra M. Chemin S. da. MURA. Joana D'arc Pereira - Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia. Editora Roca. 2ª edição. 2011.
- SILVA JR. Eneo Alves da. Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Serviço de Alimentação

PADEIRO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos
- 05 - Pontuação
- 06 - Ortografia
- 07 - Pronome
- 08 - Verbos
- 09 - Concordância Nominal e Verbal

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 05 - Operações simples com números decimais
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais
- 07 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 08 - Números Racionais Absolutos
- 09 - Medidas: conceito e operações
- 10 - Regra de três, porcentagem e juros simples

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - executar a produção de pão, controlando o forno elétrico e os ingredientes necessários à produção;
- 02 - ligar e controlar a temperatura do forno até atingir o ponto ideal;
- 03 - separar e pesar os ingredientes secos e colocá-los na masseira, de acordo com a produção desejada;
- 04 - dividir a massa em porções para colocar na enroladeira;
- 05 - colocar os pães em formas ou tabuleiros previamente preparados para serem postos na estufa, permitindo, assim, o seu crescimento;
- 06 - colocar os pães no forno, controlar a temperatura e o tempo de permanência;
- 07 - retirar os pães do forno, contando-os e separando-os para serem entregues aos locais determinados;
- 08 - controlar o consumo dos ingredientes necessários, solicitando a reposição quando necessário;
- 09 - colaborar na limpeza e higienização das dependências da padaria, bem como dos equipamentos e utensílios usados;
- 10 - normas de segurança no trabalho;
- 11 - orientar auxiliares que trabalham junto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDREIRO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão de textos
- 02 - Redação simples
- 03 - Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- 04 - Plural e gênero dos substantivos
- 05 - Pontuação
- 06 - Ortografia
- 07 - Pronome
- 08 - Verbos
- 09 - Concordância Nominal e Verbal

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações com números naturais e suas propriedades
- 03 - Problemas
- 04 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 05 - Operações simples com números decimais
- 06 - Geometria: Noções sobre área de figuras geométricas planas e espaciais
- 07 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 08 - Números Racionais Absolutos
- 09 - Medidas: conceito e operações
- 10 - Regra de três, porcentagem e juros simples

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Cálculo de orçamentos de material e mão de obra de construção;
- 02 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios usados em construção e manutenção;
- 03 - Conservação, limpeza de maquinaria e ferramentas;
- 04 - Equipamentos de segurança;
- 05 - Interpretação de plantas, projetos e croquis;
- 06 - Elaboração de argamassas e concretos.
- 07 - Construção de alicerces.
- 08 - Construção de bases de concreto e de outros materiais.
- 09 - Reboco: uso de argamassa fina e grossa;
- 10 - Assentamento de: ladrilhos, pisos, cerâmicas, azulejos, tijolos, esquadrias etc.;
- 11 - Assentamento de aparelhos sanitários;
- 12 - Execução de trabalhos de construção, reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas diversas.
- 13 - Preparo e montagem de tubulações destinadas a galerias de água e demais obras de alvenaria.
- 14 - Execução de revestimentos impermeáveis em reservatórios, canalizações de água, poços, paredes, lajes e outros.
- 15 - Realização de reparos em vias públicas e logradouros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 16 - Noções de topografia para marcação de obra.
- 17 - Acompanhamento da execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas;
- 18 - Observação das normas de segurança.
- 19 - Guarda e conservação o equipamento e as ferramentas utilizadas;
- 20 - Noções básicas de trânsito
- 21 - Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- 22 - Noções básicas de preservação da natureza
- 23 - Primeiros socorros
- 24 - Noções básicas do comportamento como servidor público
- 25 - Noções básicas de segurança no trabalho
- 26 - Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos.
- 27 - Medidas preventivas de acidentes de trabalho.

PROVA PRÁTICA

Início e/ou construção de uma obra

- Conhecimento sobre orçamento de serviço;
- Verificação sobre o trabalho específico: material a ser utilizado, ferramentas (tipos e manuseio), peças para segurança do trabalho, instrumentos de uso do pedreiro;
- Serviço a ser realizado: Início de uma construção (observação de alinhamento, esquadro e prumo) e assentamento de tijolos (preparo do terreno e aproveitamento de material)

PROCURADOR

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Ortografia
- 03 - Acentuação
- 04 - Predicação verbal
- 05 - Flexão verbal e nominal
- 06 - Pronomes
- 07 - Concordância verbal e nominal
- 08 - Regência verbal e nominal
- 09 - Emprego dos porquês
- 10 - Crases
- 11 - Pontuação
- 12 - Estrutura das palavras
- 13 - Formação das palavras
- 14 - Classificações das orações
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01 - Lei Complementar N° 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

DIREITO ADMINISTRATIVO:

01 - Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública (Tribunal de Contas e Judiciário).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 - Administração Pública: conceito, órgão da administração; hierarquia. Administração Indireta: conceito, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública, fundações. Controle da administração indireta.
- 03 - Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação. Atos administrativos: noção, elementos, atributos, espécies. Atos administrativos: validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos. Atos administrativos: discricionariedade e vinculação, desvio e poder.
- 04 - Procedimento administrativo: conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases.
- 05 - Poder de polícia. Licitação: natureza jurídica, finalidades. Licitação: dispensa e inexigibilidade.
- 06 - Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Bens públicos: regime jurídico e classificação.
- 07 - Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; alienação. 08- Agentes públicos. Servidores Públicos: conceito, categorias, direitos e deveres.
- 08 - Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal.
- 09 - Processo administrativo disciplinar. Desapropriação: noção, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social.
- 10 - Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade civil do estado
- 11 - Direito Constitucional: Constituição: conceito e conteúdo, leis constitucionais, complementares e ordinárias.
- 12 - Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios.
- 13 - Descentralização e cooperação administrativa na federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas.
- 14 - Posição do Município na Federação Brasileira, criação e organização dos Municípios.
- 15 - Autonomia Municipal: as leis orgânicas municipais. Intervenção nos Municípios. Separação dos poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Direitos e garantias individuais, remédios constitucionais: "habeas corpus", mandado de segurança, ação popular, direito de petição.
- 16 - Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e Financeira. Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico.
- 17 - Da Ordem Social. Constituição Federal de 1988 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. - Dos Direitos Políticos.

DIREITO CIVIL

- 01 - Direito Civil: Lei, espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade das leis, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas.
- 02 - Das pessoas: conceito, espécies, capacidade, domicílio.
- 03 - Fatos Jurídicos. Ato jurídico: noção, modalidades, formas extrínsecas, pressupostos da validade, defeitos, vícios, nulidades.
- 04 - Ato ilícito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

- 05 - Negócio jurídico.
- 06 - Prescrição e decadência.
- 07 - Bens: das diferentes classes de bens. Da posse e sua classificação: aquisição, efeitos, perda e proteção possessória.
- 08 - Da propriedade em geral: propriedade imóvel, formas de aquisição e perda; condomínio em edificações.
- 09 - Dos direitos reais sobre coisas alheias: disposições gerais, servidões, usufruto, penhor, hipoteca.
- 10 - Dos direitos de vizinhança, uso nocivo da propriedade.
- 11 - Dos registros públicos. Das obrigações: conceito, estrutura, classificação e modalidades. Efeitos, extinção e inexecução das obrigações.
- 12 - Dos contratos: disposições gerais. Dos contratos bilaterais, da evicção. Das várias espécies de contratos: da compra e venda, da locação, do depósito. Enriquecimento sem causa.
- 13 - Da responsabilidade civil do particular.
- 14 - Direito do consumidor: princípios fundamentais da Lei 8078/90, conceitos, indenização por dano material e moral.
- 15 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

DIREITO CONSTITUCIONAL:

- 01 - Constituição: conceito e conteúdo, leis constitucionais, complementares e ordinárias. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios.
- 02 - Posição do Município na Federação Brasileira, criação e organização dos Municípios. Autonomia Municipal: as leis orgânicas municipais. Intervenção nos Municípios.
- 03 - Separação dos poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições.
- 04 - Direitos e garantias individuais, remédios constitucionais: “habeas corpus”, mandado de segurança, ação popular, direito de petição. Controle de constitucionalidade das leis, sistemas, controle jurisdicional, efeitos. Inconstitucionalidade das leis: declaração e não cumprimento de leis inconstitucionais.
- 05 - Eficácia, aplicação, interpretação e integração das normas constitucionais, leis complementares à Constituição, a injunção.
- 06 - Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta.
- 07 - Regime jurídico dos servidores públicos civis. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira.
- 08 - Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico.
- 09 - Da Ordem Social. Constituição Federal de 1988 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. - Dos Direitos Políticos.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 01 - Direito Processual Civil: Princípios constitucionais do Processo Civil.
- 02 - Princípios gerais do Processo Civil.
- 03 - O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta. Declaração incidental de inconstitucionalidade.
- 04 - Ações civis constitucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

- 05 - Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária: distinção. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos. Conflitos de competência.
- 06 - Formação, suspensão e extinção do processo.
- 07 - Atos processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar.
- 08 - Procedimento ordinário.
- 09 - Procedimento sumário e especial.
- 10 - Petição inicial, resposta do réu, revelia, intervenção de terceiros, litisconsórcio e assistência.
- 11 - Dos procedimentos especiais. Das Ações reivindicatórias e possessórias. Da Ação de Nunciação de Obra Nova. Dos Embargos de Terceiros, usucapião. Antecipação da tutela de mérito. Julgamento conforme o estado do processo.
- 12 - Provas: noções gerais, sistema, classificação, espécies. Audiência. Sentença e coisa julgada.
- 13 - Recursos: noções gerais, sistema, espécies.
- 14 - Execução: partes, competência, requisitos, liquidação de sentença. Das diversas espécies de execução, embargos do devedor, execução contra a Fazenda Pública.
- 15 - Mandado de Segurança (individual e coletivo). Mandado de Injunção. Hábeas Data. Tutela antecipada nas ações coletivas. Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação Monitória. Ação Declaratória Incidental.
- 16 - Execução Fiscal - Lei 6.830/80.
- 17 - Ação de Consignação em Pagamento. Ação de Despejo. Ação de desapropriação.
- 18 - Procedimentos especiais de proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à criança e ao adolescente.
- 19 - Processos nos tribunais. Uniformização de jurisprudência.

DIREITO TRABALHISTA

- 01 - Conceito, fontes, princípios e interpretação.
- 02 - Legislação do Trabalho no Brasil: evolução.
- 03 - Relação de trabalho e relação de emprego.
- 04 - Contrato de trabalho e contratos afins.
- 05 - Alteração, suspensão e interrupção de contrato de trabalho.
- 06 - Remuneração e salário.
- 07 - Duração do trabalho: jornada diária e semanal.
- 08 - Repouso semanal. 9. Condições especiais de trabalho.
- 10 - Nacionalização do trabalho.
- 11 - Segurança, higiene e medicina do trabalho.
- 12 - Trabalho da mulher e do menor.
- 13 - Trabalho rural.
- 14 - Férias.
- 15 - Gratificação de Natal.
- 16 - Estabilidade e Garantia de emprego.
- 17 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 18 - Aviso Prévio.
- 19 - Extinção do contrato de trabalho: formas e efeitos.
- 20 - Direito Coletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 21 - Entidades Sindicais e sua organização.
- 22 - Negociação coletiva, acordo e convenção coletiva.
- 25 - Arbitragem. Greve.
- 26 - Lockout.
- 27- Prescrição e Decadência.

DIREITO TRIBUTÁRIO

- 01 - Competência Tributária.
- 02 - Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários.
- 03 - Conceito e Classificação dos Tributos. Espécies Tributárias.
- 04 - Tributos de Competência da União.
- 05 - Tributos de Competência dos Estados.
- 06 - Tributos de Competência dos Municípios.
- 07 - SIMPLES.
- 08 - Legislação Tributária.
- 09 - Vigência da Legislação Tributária.
- 10 - Aplicação da Legislação Tributária.
- 11 - Interpretação e Integração da Legislação Tributária.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões) e Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Princípios de Sistemas Operacionais.

Bibliografia Básica

- ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. Curso de Direito Constitucional. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 535 p
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 42. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2009
- DIDIER JR. Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Vol. 1 a 5. Editora Juspodivm. Salvador. 2011.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro - São Paulo: Editora Saraiva, 2010
- JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos: com comentários à MP 2.026, que disciplina o pregão. 7. ed. rev. e ampl. São Paulo: Dialética, 2000. 783 p.
- Licitação, Legislação, Brasil; Contratos administrativos, Legislação, Brasil; Lei n. 8.666/93
- MARTINS, Sergio Pinto. Direito do Trabalho - 27ª Ed. 2011. Atlas
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2007. 831 p. Atualizada até a Emenda Constitucional 53, de 19/12/2006, e Lei 11.448, de 15/01/2007
- NEVES. Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Volume único. Ed. Método.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- PEREIRA, Hélio do Valle. Manual da Fazenda Pública em Juízo - 3º edição revista, atualizada e ampliada. Editora Renovar
- SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário - 3ª Ed. Saraiva
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil - Vol. 1, 2 e 3 - Editora Forense. 2011.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

ATUALIDADES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - **EDWARDS, Carolyn**. As Cem Linguagens da Criança: a abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância. Porto Alegre, Artmed Editora, 1999.
- 02 - **FERREIRA, N.C.R.**. Os Fazeres na Educação Infantil. São Paulo: Ed. Cortez, 1998.
- 03 - **FERREIRO, Emilia** . “*Reflexões sobre Alfabetização*”, São Paulo: Editora Cortez.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 04 - **FREIRE, Paulo**. "Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa". São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- 05 - **HOFFMANN, Jussara**. "Avaliar para promover; as setas do caminho.". Porto Alegre: Ed. Mediação, 2001
- 06 - KAMII, Constance. **A criança e o número: Implicações educacionais da teoria de Piaget para A atuação junto a escolares de 4 A 6 Anos**. Campinas: Papyrus, 1990.
- 07 - LERNER, Delia. **A matemática na escola: Aqui e agora**. Ed. P.A: Artmed, 1995.
- 08 - LERNER, Delia. **Ler e Escrever: O Real, O Possível, e O Necessário**. Tradução Ernani Rosa. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- 09 - MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: Planejando **A Educação para o desenvolvimento de competências**. 4.Ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- 10 - SMOLE, Katia Cristina Stocco. **Ler, escrever e resolver problemas: Habilidades básicas para aprender matemática**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- 11 - TEBEROSKY, Ana. **Psicopedagogia da linguagem escrita**. Tradução Beatriz Cardoso. São Paulo: Trajetória Cultural: Campinas, SP: Editora: Universidade Estadual de Campinas, 1989.
- 12 - VASCONCELOS, Celso Dos S. **(In)Disciplina: Construção da disciplina consciente e Interativa em sala de aula e na escola**. 16 Ed. São Paulo: Libertad, 2006.
- 13 - WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. São Paulo: Ática.
- 14 - **Lei de Diretrizes e bases da educação nacional - Lei N.9.394, de 20/12 de 1996**.
- 15 - Parecer CNE/CEB N. 17/01 e Resolução CNE/CEB N. 02/01 - **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial**.
- 16 - **Estatuto da criança e do adolescente**. Lei N. 8.069, de 13 de Julho De 1990.
- 17 - Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª séries**. Vol. 01 a 10. Brasília: 1998. Acesso disponível em <<http://portal.mec.gov.br>>
- 18 - **LEI COMPLEMENTAR 522 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS / ALTERAÇÕES LEI 552/2000 E LEI 766/2004**.
- 19 - **LEI 120/92- INSTITUI O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE LINS E LEI COMPLEMENTAR Nº 446 (altera a redação da Lei Complementar nº 120, de 12 de agosto de 1992 - Estatuto do Magistério Público do Município de Lins)**.
- 20 - **BRASIL, Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil - **Artigo 205 a 214**.
- 21 - **BRASIL**, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008).
- 22 - **LEI 4.969 DE 03/07/20079** - Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Lins e dá outras Providências.
- 23 - **LEI COMPLEMENTAR Nº 97, de 07/01/92 - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE LINS**.
- 24 - **RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 04/09** - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
- 25 - **PARECER CNE/CEB nº 11/10** - Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.
- 26 - **RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 07/10** - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos.
- 27 - **PARECER CNE/CEB 20/2009** - Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 28 - **RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 05/10** - Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil.
- 29 - **PARECER CNE/CEB nº 07/10** - Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
- 30 - **RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 04/10** - Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
- 31 - **RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 03/10** - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- 32 - **RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 01/10** - Institui as Diretrizes Operacionais para a Implantação do Ensino Fundamental de 9 anos.
- 33 - **PARECER CNE/CP nº. 03/04** - Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- 34 - **RESOLUÇÃO CNE/CP nº 01/04** - Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- 35 - **BRASIL, MINISTÉRIO DA ED. E DO DESPORTO** - “Referencial Curricular Nacional para a Ed. Infantil”. Vol. 1, 2, 3.
- 36 - **BRASIL, MINISTÉRIO DA ED. E DO DESPORTO** - “Ação Educativa: Proposta Curricular para Educação de Jovens e Adultos”, 1989.
- 37 - **BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.** “Ensino Fundamental de 9 anos” - Orientações para inclusão da criança de 6 anos de idade., 2007.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

ATUALIDADES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - BARBOSA, Ana Mae. (Org). **Inquietações e mudanças no ensino da arte.** 5.Ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- 02 - BOSI, Alfredo, **Reflexões sobre a arte.** 7ed São Paulo:Ática, 2001
- 03 - FUSARI, Maria F. R.; FERRAZ, Maria H. C. T. **Arte na educação escolar.** São Paulo: Cortez, 1992.
- 04 - MORAIS, Artur Gomes de. **Ortografia:Ensinar e aprender.**São Paulo: Ática, 5 1998.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 05 - MORETTO, Vasco Pedro. Planejamento: Planejando **A Educação para o desenvolvimento de competências**. 4.Ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- 06 - SANTAELLA, Lúcia. O que é cultura. In: **Culturas e artes do Pós-Humano: da cultura das mídias à cibercultura**. São Paulo: Paulus, 2003, P. 29-49.
- 07 - SPOLIN, Viola. **Jogos teatrais na sala de aula**. São Paulo: Perspectiva, 2008.Ciências
- 08 - VASCONCELOS, Celso Dos S. **(In)Disciplina: Construção da disciplina consciente e Interativa em sala de aula e na escola**. 16 Ed. São Paulo: Libertad, 2006.
- 09 - WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. São Paulo: Ática.
- 10 - **Lei de Diretrizes e bases da educação nacional**-Lei N.9.394, de 20/12 de 1996.
- 11 - Parecer CNE/CEB N. 17/01 e Resolução CNE/CEB N. 02/01 - **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial**.
- 12 - **Estatuto da criança e do adolescente**. Lei N. 8.069, de 13 de Julho De 1990.
- 13 - Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª séries**. Vol. 06, 08, 09 e 10. Brasília: 1998.
<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ttransversais.pdf>
- 14 - LEI COMPLEMENTAR 522 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS / ALTERAÇÕES LEI 552/2000 E LEI 766/2004.
- 15 - LEI 120/92- INSTITUI O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE LINS E LEI COMPLEMENTAR Nº 446 (altera a redação da Lei Complementar nº 120, de 12 de agosto de 1992 - Estatuto do Magistério Público do Município de Lins).
- 16 - BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Arte/ Ministério da Educação**. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- 17 - **BRASIL, Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil - **Artigo 205 a 214**.
- 19 - **BRASIL**, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008).
- 20 - **LEI 4.969 DE 03/07/20079** - Dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de Lins e dá outras Providências.
- 21 - **LEI COMPLEMENTAR Nº 97, de 07/01/92** - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE LINS.
- 22 - **RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 04/09** - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
- 23 - **PARECER CNE/CEB nº 11/10** - Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.
- 24 - **RESOLUÇÃO CNE/CEB nº07/10** – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos.
- 25 - **RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 05/10** - Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil.
- 26 - **PARECER CNE/CEB nº 07/10** - Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
- 27 - **RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 04/10** - Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
- 28 - **RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 01/10** - Institui as Diretrizes Operacionais para a Implantação do Ensino Fundamental de 9 anos.
- 29 - **PARECER CNE/CP nº. 03/04** - Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- 30 - **RESOLUÇÃO CNE/CP nº 01/04** - Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

ATUALIDADES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Computador Tutelado
- 02 - Usos do computador no processo educacional.
- 03 - Ambiente de aprendizagem Logo: sistema Logo - introdução aos comandos do Logo.
- 04 - Uso do Logo na Educação. Papel do Professor no Ambiente Logo.
- 05 - Internet e Educação
- 06 - Pesquisa dirigida: Webquest e métodos de busca on-line
- 07 - Arquitetura de Computadores: montagem, instalação e manutenção de PCs e periféricos
- 08 - Redes de computadores - princípios e gerenciamento
- 09 - Sistemas Operacionais de rede: conceitos básicos, operação, configuração de Servidores, gerenciamento de rede



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 10 - Windows XX (todas as versões) como estação de trabalho: princípios, instalação, configuração e manutenção do S.O., utilitários e aplicativos, compartilhamento de arquivos e impressoras
- 11 - Pacote de aplicativo OpenOffice.org e Microsoft Office.
- 12 - Sistema Operacional Linux
- 13 - Internet e Intranet - transferência de arquivos, Browser (Mozilla, Firefox) e e-mail.
- 14 - **BERSCH, Rita.** "Introdução à tecnologia assistiva" - Porto Alegre, 2008. Disponível em <<http://www.assistiva.com.br/> introdução> Acesso em 19/08/11.
- 15 - **MORAIS, Artur Gomes de.** **Ortografia:** Ensinar e aprender. São Paulo: Ática, 5 1998.
- 16 - **MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos T.; BEHRENS, Marilda Ap.** - Novas tecnologias e mediação pedagógica. São Paulo: Papirus, 2000.
- 17 - **MORETTO, Vasco Pedro.** Planejamento: Planejando **A Educação para o desenvolvimento de competências.** 4.Ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- 18 - **VASCONCELOS, Celso Dos S. (In)Disciplina: Construção da disciplina consciente e Interativa em sala de aula e na escola.** 16 Ed. São Paulo: Libertad, 2006.
- 19 - Parecer CNE/CEB N. 17/01 e Resolução CNE/CEB N. 02/01 - **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.**
- 20 - Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª séries.** Vol. 01 a 10. Brasília: 1998.
<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ttransversais.pdf>
- 21 - LEI 4.969 de 03/07/2007 (DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE LINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).
- 22 - LEI COMPLEMENTAR 522 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS / ALTERAÇÕES LEI 552/2000 E LEI 766/2004.
- 23 - LEI 120/92- INSTITUI O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE LINS E LEI COMPLEMENTAR Nº 446 (altera a redação da Lei Complementar nº 120, de 12 de agosto de 1992 - Estatuto do Magistério Público do Município de Lins).
- 24 - **BRASIL, Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil - **Artigo 205 a 214.**
- 25 - **LEI FEDERAL Nº. 8.069 DE 13/07/90** - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Cap.IV.
- 26 - **LEI FEDERAL Nº. 9.394 DE 20/12/96.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB - atualizada.
- 27 - **BRASIL,** Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008).
- 28 - **BRASIL, MINISTÉRIO DA ED. E DO DESPORTO** - "Referencial Curricular Nacional para a Ed. Infantil". Vol. 1, 2, 3.
- 29 - **BRASIL, MINISTÉRIO DA ED. E DO DESPORTO** - "Ação Educativa: Proposta Curricular para Educação de Jovens e Adultos", 1989.
- 30 - Lei Complementar Nº 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
LÍNGUA PORTUGUESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

ATUALIDADES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - ALMEIDA FILHO, J.C.P. **Dimensões comunicativas no ensino de língua**. Campinas: Pontes, 1993.
- 02 - BARCELOS, A M.F **Reflexões acerca da mudança de crença sobre ensino e aprendizagem de línguas**. Revista De Lingüística Aplicada. V. 7. N.2. 2007. P. 109-38. www.letras.ufmg.br/rbla/2007_2/05-ana-maria-barcelos.pdf
- 03 - MORETTO, Vasco Pedro. **Planejamento: Planejando A Educação para o desenvolvimento de competências**. 4.Ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- 04 - MURPHY, Raymond. **English Grammar In Use. A Self-Study Reference And Practice Book For Intermediate Students**. Second Edition. With Answers. Cam-Second Edition. With Answers. Cambridge: Cup, 1995.
- 05 - VASCONCELOS, Celso Dos S. **(In)Disciplina: Construção da disciplina consciente e Interativa em sala de aula e na escola**. 16 Ed. São Paulo: Libertad, 2006.
- 06 - WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. São Paulo: Ática.
- 07 - Parecer CNE/CEB N. 17/01. Dispõe sobre as Diretrizes de Educação Especial.
- 08 - Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª séries**. Vol. 01 a 10. Brasília: 1998. <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ttransversais.pdf>
- 09 - LEI COMPLEMENTAR 522 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS / ALTERAÇÃO LEI 552/2000 E LEI 766/2004.
- 10 - LEI 120/92- INSTITUI O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE LINS E LEI COMPLEMENTAR Nº 446 (altera a redação da Lei Complementar nº 120, de 12 de agosto de 1992 - Estatuto do Magistério Público do Município de Lins).
- 11 - Brasil. Secretaria de educação fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua estrangeira/ Ministério da Educação**. Brasília: MEC/SEF, 1998. www.portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_estrangeira.pdf
- 12 - **BRASIL**, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 13 - **LEI FEDERAL Nº. 8.069 DE 13/07/90** - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Cap.IV.
- 14 - **LEI FEDERAL Nº. 9.394 DE 20/12/96**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - atualizada.
- 15 - Lei Complementar Nº 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

PSICÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Fonética
- 03 - Ortografia
- 04 - Acentuação
- 05 - Predicação verbal
- 06 - Flexão verbal e nominal
- 07 - Pronomes
- 08 - Concordância verbal e nominal
- 09 - Regência verbal e nominal
- 10 - Emprego dos porquês
- 11 - Crases
- 12 - Pontuação
- 13 - Estrutura das palavras
- 14 - Formação das palavras
- 15 - Classificações das orações
- 16 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Saúde Mental e Saúde Pública no Brasil
- 02 - Atuação do Psicólogo em equipes multiprofissionais em Instituições Públicas de Saúde;
- 03 - Conceito de Grupos e Instituições
- 04 - Fundamentos e Técnicas de Exame Psicológico e Psicodiagnóstico
- 05 - A entrevista psicológica
- 06 - A Anamnese do adulto e da criança
- 07 - A Ludoterapia
- 08 - A psicomotricidade
- 09 - Noções básicas sobre Psicopatologia
- 10 - Desenvolvimento Psicológico e Psicodinâmica;
- 11 - Procedimentos básicos em Psicoterapia
- 12 - História da Psicologia
- 13 - O Behaviorismo, a Teoria Freudiana
- 14 - Conhecimentos de psicologia aplicada à área de recursos humanos
 - Recrutamento e seleção
 - Treinamento e desenvolvimento
- 15 - Conhecimentos de Psicologia aplicada à área de aprendizagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 16 - Conhecimentos de Psicologia aplicada à área de desenvolvimento infantil
- 17 - Noções básicas de Psicologia Organizacional
- 18 - Os Testes Psicológicos
- 19 - A Psicodinâmica da Família
- 20 - A análise do comportamento
- 21 - Relações Humanas
- 22 - Ética Profissional
- 23 - Motivação e Interesse
- 24 - As excepcionalidades
- 25 - Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS
- 26 - Noções de psicopatologia, de acordo com a Portaria N.º 189, de 20 de março de 2002, da Secretaria de Assistência e Saúde
- 27 - Vigilância Epidemiológica
 - a) Conceito
 - b) Doenças de notificação compulsória
- 28 - Lei N° 8.080/90
- 29 - Lei N° 8.142/90
- 30 - Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001
- 31 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 32 - SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo
- 33 – Norma Operacional Básica (NOB)
- 21 – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB – RH)
- 22 - Estatuto do Idoso
- 23 - Estatuto da criança e do Adolescente (ECA)
- 24 - Estatuto da Pessoa Com Deficiência
- 25 - Leis N° 12.101 De 27/11/09; N° 12.435 De 06/07/11; N° 12.470 Dde 31/08/11
- 26 - Plano Nacional De Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
- 27 - Plano Nacional de Assistência Social
- 28 - Tipificação Nacional dos Serviços Sócio-Assistenciais
- 29 - Lei Complementar N° 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Consulta a manuais e publicações existentes na bibliografia nacional especializada sobre temas do Programa

- 01 - Bleger, José-"Temas de Psicologia: Entrevista e Grupos"-Ed. Martins Fontes-"Psico-Higiene e Psicologia Institucional". Artes Médicas
- 02 - Bock, A.M.B.-Furtado, O Teixeira, M.L.T.-"Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia". Ed. Saraiva
- 03 - Camon, V.A.A.-"Psicologia da Saúde: um novo significado para a prática clínica"-Pioneira Thomson Learning



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 04 - Dorin, Lannoy - "Introdução à Psicologia" - Ed. do Brasil SA-"Psicologia Básica" - Ed. do Brasil AS - "Psicologia Geral" - Ed. do Brasil AS - "Psicologia na Escola" - Ed. do Brasil SA
- 05 - Gardner, Howard - "Estrutura da mente - A teoria das Inteligências múltiplas" Artes Médicas
- 06 - Myers, D.G. - "Introdução à Psicologia Geral" Ed. LTC - "Psicologia Social" - Ed. LTC
- 07 - Ocampo, M.L.S.-"O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetistas"-Ed. M. Fontes, 2001
- 08 - Papalia, D.E; Olds, S.W.-"O Mundo da Criança e do Adolescente: da infância à Adolescência"- Ed. Markon Brooks
- 09 - Piaget, Jean - "Seis Estudos de Psicologia" - Forense Universitário

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Aspectos Éticos e Legais de Enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

- 02 - Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem
- 03 - Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- 04 - Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- 05 - Enfermagem em Saúde Pública
- 06 - Norma Operacional do SUS
- 07 - Acompanhamento de gestantes
- 08 - Acompanhamento de criança
- 09 - Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- 10 - Saúde da criança e da gestante
- 11 - Programa de Assistência à Saúde da Mulher
- 12 - HumanizaSUS
- 13 - Aleitamento Materno
- 14 - Programa Nacional de Imunização
- 15 - Noções de Saúde Pública em geral
- 16 - Atuação da enfermagem no Controle de Infecção Hospitalar e Central de Material Esterilizado
- 17 - Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis e não transmissíveis
- 18 - Cálculo de medicação
- 19 - Técnicas de Enfermagem gerais
- 20 - Vigilância Epidemiológica
- 21 - Políticas Públicas de Saúde
- 22 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 23 - Lei nº 8.080/90
- 24 - Lei nº 8.142/90
- 25 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 26 - Lei Complementar Nº 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

TOPÓGRAFO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Noções de planimetria - definições preliminares, geodésia, fotogrametria, astronomia, mapa, carta, sistema de medida linear, escala, tipos de teodolito, grandezas medidas em um levantamento topográfico, orientação: meridianos, azimutes, rumos, declinação magnética, transformação de azimute magnético em azimute verdadeiro e vice-versa.
- 02 - Noções de altimetria: conceitos, nivelamento expedito, nivelamento geométrico linear simples e composto, nivelamento geométrico irradiado simples e composto, levantamento e desenho de perfis, nivelamento trigonométrico, traçado de curvas de nível no plano cotado, conceitos, transformação de coordenadas plano-retangulares em coordenadas polares, determinação de ângulos entre alinhamentos através de seus respectivos rumos ou azimutes, locação de uma linha divisória através do azimute ou rumo, locação de uma linha divisória através de um alinhamento de referência, correção na locação de uma linha divisória através do ângulo de correção, memorial descritivo da área e das parcelas resultantes da divisão.
- 03 - Noções de desenho topográfico, identificação dos tipos de escala, identificação de acidentes topográficos a partir de curvas de nível.
- 04 - Noções de projetos de terraplanagem, projeto de drenagem, obras de arte especiais, obras complementares, sinalização, orçamento e cronograma, software de projeto de estradas.
- 05 - Noções de Georreferenciamento: fundamentos de geodésia, conceitos fundamentais, formas e dimensões da Terra, coordenadas geográficas, coordenadas geodésicas, fundamentos e aplicações práticas do GPS, coordenadas cartesianas GPS, tipos de medições GPS, aplicações práticas GPS.
- 06 - Lei Complementar N° 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

TUTOR DE CLASSE

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Noções de Segurança na escola, na casa e nos passeios.
- 02 - Noções gerais sobre brincadeiras de roda, conto para criança, pintura, desenho, uso de sucata, colagem, teatro, dança, folclore e outras atividades recreativas.
- 03 - Noções sobre higiene e saúde infantil.
- 04 - Noções sobre Primeiros Socorros.
- 05 - Noções sobre desenvolvimento geral da criança: motor, social, emocional e intelectual.
- 06 - DAMÁZIO, M. F. M. Atendimento educacional Especializado: pessoa com surdez. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_e_da.pdf
- 07 - GOMES, A. L. L. (et.al.) Atendimento Educacional Especializado: deficiência mental. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_e_dm.pdf
- 08 - MANTOAN, Maria Teresa Egler - **“Caminhos Pedagógicos da Inclusão: como estamos implementando a educação (de qualidade) para todos nas escolas brasileiras”** - SP: Ed. Memnon, 2001
- 09 - MANTOAN, M. T. E. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer? 2ª edição. São Paulo: Moderna, 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 10 - MELLO, A.M. S. R. de. Autismo: guia prático. Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da pessoa portadora de deficiência – CORDE, 2003. Disponível em: <http://www.ama.org.br/download/autismoquiapratico.pdf>
- 11 - SÁ, E. D. de. (et al) Atendimento Educacional Especializado: deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_e_dv.pdf
- 12 - SCHIRMER, C. R. Atendimento Educacional Especializado: deficiência física. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_e_df.pdf
- 13 - LEI nº 9.394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 14 - LEI Nº 8.069 de 13/07/90 Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 15 - LEI nº 10.172, de 09/01/2001 - Plano Nacional de Educação.
- 16 - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Brasília, 2008.
- 17 - BRASIL, MINISTÉRIO DA ED. E DO DESPORTO - “Referencial Curricular Nacional para a Ed. Infantil”. Vol. 01, 02 e 03.
- 18 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - “**Ação Educativa: Proposta Curricular para a Educação de Jovens e Adultos**” - Brasília, 1989
- 19 - LEI 4.969 de 03/07/2007 (DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE LINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).
- 20 - LEI COMPLEMENTAR 522 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS / ALTERAÇÃO LEI 552/2000 E LEI 766/2004.
- 21 - LEI 120/92 - INSTITUI O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE LINS E LEI COMPLEMENTAR Nº 446 (altera a redação da Lei Complementar nº 120, de 12 de agosto de 1992 - Estatuto do Magistério Público do Município de Lins).
- 22 - **BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. Parâmetros Curriculares Nacionais - Volume 1 a 10.**
- 23 - **PARECER CNE/CEB nº 17/01** - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial.
- 24 - Lei Complementar Nº 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

VETERINÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Vigilância sanitária e epidemiológica de alimentos: Intoxicações e toxi-infecções de origem alimentar.
- 02 - Profilaxia das intoxicações e toxi-infecções alimentares. Investigação de surtos. Colheita de Amostras.
- 03 - Epidemiologia: Epidemiologia geral e aplicada - princípios gerais, definição e classificação.
- 04 - Cadeia epidemiológica e transmissão. Métodos epidemiológicos aplicados à vigilância sanitária.
- 05 - Estatística vital: Definições e conceitos. Levantamento de dados. Estatística de morbidade. Prevalência. Incidência. Proporções, coeficientes, índices utilizados em estudo de saúde.
- 06 - Coeficiente ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Gerais. Específicas.
- 07 - Doenças infecto-contagiosas de importância em Saúde Pública Veterinária.
- 08 - Doenças determinadas por bactérias. Tuberculose. Brucelose. Leptospirose. Salmoneloses. Estreptococciases. Estafilococciases.
- 09 - Doenças determinadas por vírus. Raiva. Encefalites equinas.
- 10 - Doenças determinadas por protozoários. Leishmaniose. Toxoplasmose.
- 11 - Doenças determinadas por nematóides. Ascaridíase. Ancilostomíase.
- 12 - Doenças determinadas por cestóides. Teníases. Cisticercoses. Equinococoses.
- 13 - Zoonoses: Conceituação e classificação de zoonoses.
- 14 - Controle da raiva.
- 15 - Controle de roedores.
- 16 - Controle de vetores.
- 17 - Quirópteros.
- 18 - Planejamento e Administração em Saúde Pública.
- 19 - Constituição Federal - Seção Saúde.
- 20 - Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei 10.083 de 1998 .
- 21 - Leis Federais: Lei Nº 5.517, de 23 de outubro de 1968. Dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.
- 22 - Decretos Federais: 64704/69, 69134/71;
- 23 - Decreto 12.342, de 27 de setembro de 1978
- 24 - Decreto 12.486, de 20 de outubro de 1978
- 25 - Resoluções do CRMV: (www.crmvsp.gov.br)
 - Resolução nº 722, de 16 de agosto de 2002. Código de Ética do Médico Veterinário
 - Resolução nº 582, de 11-12-1991 Dispõe sobre responsabilidade profissional (técnica) e dá outras providências..
 - Resolução 923, de 13-11-2009. Dispõe sobre procedimentos e responsabilidades do Médico Veterinário e do Zootecnista em relação à biossegurança no manuseio de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

microorganismos e de animais domésticos, silvestres, exóticos e de laboratório, inclusive os geneticamente modificados, bem como suas partes, fluidos, secreções e excreções.

- Resolução 962, de 27-08-2010. Normatiza os Procedimentos de Contracepção de Cães e Gatos em Programas de Educação em Saúde, Guarda Responsável e Esterilização Cirúrgica com a Finalidade de Controle Populacional.

26 - Lei Complementar N° 97, de 07/01/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

Cargo	Exames
Agente de Trânsito	Audiometria; Hemograma completo; Homem - acima de 45 anos - PSA Mulheres = papanicolaou++ acima de 40 anos mamografia
Agente Educacional	Exame Psicológico, Homem- acima de 45 anos - PSA Mulheres = papanicolaou++ acima de 40 anos mamografia
Assistente Social	Exame Psicológico, Homem- acima de 45 anos- psa Mulheres = papanicolaou++ acima de 40 anos mamografia
Atendente de Atividades Infantis	Exame Psicológico, Homem - acima de 45 anos - PSA Mulheres = papanicolaou++ acima de 40 anos mamografia
Auxiliar de Campo	Hemograma completo Colinesterase TGO TGP
Bibliotecário	Homem - acima de 45 anos - PSA Mulheres = papanicolaou++ acima de 40 anos mamografia
Carpinteiro	Hemograma Espirometria, ou RX de CPP audiometria
Controle Interno	Clínico
Coordenador Pedagógico	Exame Psicológico Homem - acima de 45 anos - PSA Mulheres = papanicolaou++ acima de 40 anos
Educador Social	Exame Psicológico Homem- acima de 45 anos - PSA Mulheres = papanicolaou++ acima de 40 anos
Eletricista	Glicose Hemograma
Encanador	Hemograma Completo
Engenheiro elétrico	Clínico
Fiscal de Postura	Clínico
Fiscal de Receita Tributária	Clínico
Fiscal de Saneamento	Hemograma Parasitológico de fezes Urina I
Mecânico	Hemograma completo Espirometria ou RX de CPP
Médico Clínico Geral	Clínico
Médico Pediatra	Clínico
Médico Perito	Clínico
Médico Psiquiatra	Clínico



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS **ESTADO DE SÃO PAULO**

Motorista	Exame Psicológico
	Hemograma
	Glicose
	Audiometria RX de coluna lombo sacra
Nutricionista	Hemograma
	Parasitológico de fezes/coprocultura
Operador de Máquina Leve	Hemograma
	Audiometria
	RX de coluna lombo sacra
	Glicose
Padeiro	Hemograma
	Parasitológico de fezes/coprocultura
	Micológico de unha
Pedreiro	Glicose
	Hemograma Completo
Procurador	Clínico
Professor de Educação Básica I	Exame Psicológico
	Homem - acima de 45 anos - PSA
	Mulheres = papanicolaou++ acima de 40 anos
Professor de Educação Básica II - Artes	Exame Psicológico
	Homem- acima de 45 anos - PSA
	Mulheres = papanicolaou++ acima de 40 anos
Professor de Educação Básica II - Informática	Exame Psicológico
	Homem - acima de 45 anos - PSA
	Mulheres = papanicolaou++ acima de 40 anos
Professor de Educação Básica II - Inglês	Exame Psicológico
	Homem - acima de 45 anos- PSA
	Mulheres = papanicolaou++ acima de 40 anos
	Exame Psicológico
Psicólogo	Homem - acima de 45 anos - PSA
	Mulheres = papanicolaou++ acima de 40 anos
	Hemograma
Técnico de Enfermagem	Vdrl
	parasitológico
	Audiometria
Topógrafo	Acuidade visual
	Exame Psicológico
Tutor de classe	Homem - acima de 45 anos - PSA
	Mulheres = papanicolaou++ acima de 40 anos
	Hemograma
Veterinário	Parasitológico
	Clínico

Obs. Avaliação psicológica para fins de admissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

Objetivo - verificar se o perfil do candidato corresponde às características profissiográficas exigidas para o cargo em questão. Serão utilizadas técnicas e instrumentos psicológicos (entrevistas, testes e outros procedimentos validados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP nº001/02 e CFP 002/03.) Ao final do processo de avaliação psicológica será emitido Laudo que discorrerá se o candidato está recomendado ou não recomendado para o cargo em questão.